



## SUMÁRIO

### PODER LEGISLATIVO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	1
PODER EXECUTIVO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	2
SECRETARIA DE GOVERNO.....	7
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.....	8
SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO.....	9
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	10
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA.....	16
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	16
SECRETARIA DE AGRICULTURA.....	17
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA.....	17
SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE.....	19
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA..	19
PROCURADORIA GERAL.....	21
TRIBUNAL DE CONTAS	
AVULSOS	
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS.....	22
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES.....	25

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 550 DE 29 DE setembro DE 1993.

Promulgação negada pelo Governador do Distrito Federal ao Parágrafo único do Art. 2º, vetado e derrubado pela Câmara Legislativa do Distrito Federal, do Projeto de Lei que "Altera disposições da Lei nº 524, de 02 de setembro de 1993".

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta e eu promulgo, na forma do § 6º do art. 74, da Lei Orgânica do Distrito Federal, o Parágrafo único, do art. 2º, da Lei nº 550, de 29 de setembro de 1993, que "Altera disposições da Lei nº 524, de 02 de setembro de 1993".

Art. 1º - .....

Art. 2º - .....

Parágrafo Único - Fica o Poder Executivo autorizado a estender à Carreira Atividades de Trânsito a gratificação de apoio às Atividades de Trânsito, criada pelo art. 1º da Lei 340, de 28 de outubro de 1992, e restabelecida por este artigo.

Art. 3º - .....

Art. 4º - .....

Câmara Legislativa do Distrito Federal, 18 de novembro de 1993.

Deputado BENÍCIO TAVARES  
Presidente

LEI Nº 609

DE 06 DE dezembro DE 1993.

Dispõe sobre o tombamento e restauração do sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,  
FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica tombado, para efeito de restauração e conservação, o sítio histórico da Igreja São Geraldo, na Região Administrativa do Paranoá.

Parágrafo Único - A área a ser tombada compreende um raio de 100 (cem) metros, em torno da construção original.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1993.  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI Nº 610

DE 06 DE dezembro DE 1993

Dispõe sobre a criação e fixação da Feira de Materiais Novos e Usados na Ceilândia e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Feira de Materiais Novos e Usados na Ceilândia, para comercialização de mercadorias que constarão obrigatoriamente de Nota Fiscal, comprovando sua origem.

Parágrafo Único - Perderá o direito de ocupação da banca, o infrator do disposto neste artigo.

Art. 2º - O Executivo adotará as providências para fixação da Feira de que trata o artigo anterior, no local onde já se pratica a comercialização daquelas mercadorias.

Art. 3º - O Executivo fixará o número de bancas e a concessão para obtenção das mesmas.

Art. 4º - Terão prioridades para ocupação das bancas, nos termos desta Lei, aqueles que exercem tal atividade no local onde já se pratica comercialização de materiais novos e usados e que são cadastrados pela Administração Regional de Ceilândia.

Parágrafo Único - O direito de transferência de ocupação de banca só será permitido após anuência da Administração Regional de Ceilândia.

Art. 5º - A Secretaria de Fazenda e Planejamento em conjunto com os demais órgãos da Administração do Distrito Federal, impedirá a comercialização de produtos sem a devida procedência legal.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, de dezembro de 1993  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

LEI N.º 611 DE 06 DE dezembro DE 1993.

Altera o artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei nº 190, de 02 de dezembro de 1991.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O artigo 2º, seus incisos e parágrafos da Lei nº 190, de 02 de dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º - Para usufruir do benefício o estudante deverá provar a condição referida no artigo anterior, através de carteira autenticada pelo respectivo estabelecimento de ensino e expedida por:

- I - Estudante de nível superior:
  - a) pela União Nacional dos Estudantes(UNE);
  - b) pelos Diretórios Centrais dos Estudantes (DCE); ou
  - c) pelo próprio estabelecimento de ensino em que o estudante estiver matriculado.

II - Estudantes de nível de primeiro e segundo graus:

- a) pela União Brasileira dos Estudantes Secundaristas (UBES);
- b) pela União Metropolitana dos Estudantes Secundaristas de Brasília (UMEBS); ou
- c) pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, através do estabelecimento de ensino em que estiver matriculado o aluno, obedecida a regulamentação do Poder Executivo."

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1993.  
106º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 15.261 DE 1º DE DEZEMBRO DE 1993

Cria "Comissão de Tomada de Contas Especial", junto à PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento, em liquidação.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 020.001297/90,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica criada "Comissão de Tomada de Contas Especial" para apurar irregularidades junto à PROFLORA S.A. - Florestamento e Reflorestamento, em liquidação.

Art. 2º Integram a Comissão de Tomada de Contas Especial, sob a presidência do primeiro:

- JOSÉ RAIMUNDO DAS VIRGENS FERREIRA, Procurador do Distrito Federal, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

- MARIA CLÁUDIA AZEVEDO DE ARAÚJO, Assessora Jurídica, representante da Secretaria de Agricultura e Produção;

- JARAM DE BRITO, Técnico de Finanças e Controle, representante da Secretaria de Fazenda e Planejamento.

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação.

Art. 4º - A TERRACAP e a PROFLORA S/A proverão os meios necessários à consecução dos trabalhos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 1º de dezembro de 1993.  
105º da República e 34º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver incorreções no original publicado no DODF nº 242, de 02 de dezembro de 1993).

DECRETO N.º 15.263 DE 01 DE dezembro DE 1993

Cria Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar a participação acionária do Distrito Federal no Capital Social Telecomunicações de Brasília S/A TELEBRASÍLIA.

**O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e considerando o que consta do Processo nº 020.002.546/93,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica criado Grupo de Trabalho para examinar a transferência de imóveis de propriedade do Distrito Federal a Telecomunicações de Brasília S.A - TELEBRASÍLIA, decorrente de integralização do Capital Social da Empresa.

Art. 2º - Integram o Grupo de Trabalho, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- MURILO DE ALMEIDA NOBRE JÚNIOR - Procurador do Distrito Federal, representante da Procuradoria Geral do Distrito Federal;

- TÉRCIO GOMES - Gerente da Divisão de Títulos Mobiliários, representante da Telecomunicações de Brasília S.A. - TELEBRASÍLIA;

- JOSÉ AURI DE PAIVA - Assessor, representante da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP;

- MARIA CLARA RODRIGUES DIAS - Coordenadora de Administração Patrimonial, representante da Secretaria da Fazenda e Planejamento; e

- LUIZ AUGUSTO DE BARROS SOBRINHO - Contador, representante da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
DIVISÃO DE DIVULGAÇÃO  
DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL**

**Diretor Responsável  
CLEMENTE LUZ**

**Redação e Administração  
Anexo do Palácio do Buriti**

Telefones  
Redação diretor 225-7803 PABX 225-6830 Ramal 312  
e 225-7055 Ramal 137

**EXEMPLAR AVULSO:  
ASSINATURAS:  
PORTE ECT:**

**CR\$ 129,47  
CR\$ 3.560,34  
CR\$ 3.722,34**

Art. 3º - O prazo para conclusão dos trabalhos será de 30 (trinta) dias, a contar da vigência deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 01 de dezembro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

\* Republicado por haver saído com incorreção do original, no DODF 242, de 02 de dezembro de 1993.

DECRETO N.º 15.280 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do Processo nº 030.013862/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Câmara Legislativa do Distrito Federal, crédito suplementar no valor de CR\$ 87.000.000,00 (oitenta e sete milhões de cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelas anulações parciais das dotações orçamentárias constantes dos Anexos II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.280/93 de 06 de dezembro de 1993.	RECURSOS DO TESOIRO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	145.90.5210001		87.000.000	87.000.000
00707/1	TOTAL			87.000.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.280/93 de 06 de dezembro de 1993.	RECURSOS DO TESOIRO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
01.000 CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
01.101 CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
010010001.2029 MANUTENCAO DA CAMARA LEGISLATIVA				87.000.000
010010001.2029.0001 FUNCIONAMENTO DA CAMARA LEGISLATIVA	134.90.3010001		50.000.000	
	134.90.3210001		4.000.000	
	134.90.3310001		10.000.000	
	134.90.3610001		10.000.000	
	134.90.9210001		5.000.000	87.000.000
00707/2	TOTAL			87.000.000

DECRETO N.º 15.281 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso I, alínea "b", da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e o que consta do processo nº 030.013775/93,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto à Procuradoria Geral, crédito suplementar no valor de CR\$ 989.000,00 (novecentos e oitenta e nove mil cruzeiros reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pela anulação parcial das dotações orçamentárias constantes do Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.281/93 de 06 de dezembro de 1993.	RECURSOS DO TESOIRO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				909.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				909.000
030070021.2007 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				104.000
030070021.2007.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	131.90.9210001		104.000	104.000
030070024.1276 SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS				805.000
030070024.1276.0001 IMPLANTACAO E MANUTENCAO DO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS	145.90.5210001		805.000	805.000
00706/1	TOTAL			909.000

ANEXO II	EXERCÍCIO DE 1993	CR\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR	FISCAL	
ANEXO AO DECRETO No. 15.281/93 de 06 de dezembro de 1993.	RECURSOS DO TESOIRO	

ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DE	DETALHADO	TOTAL
12.000 PROCURADORIA GERAL				909.000
12.101 PROCURADORIA GERAL				909.000
030070021.2007 MANUTENCAO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL				909.000
030070021.2007.0001 FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.9210001		104.000	
	145.90.5210001		805.000	909.000
00706/2	TOTAL			909.000

DECRETO N.º 15.282 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

Abre crédito suplementar no valor de CR\$ 14.556.792.000,00 (quatorze bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil cruzeiros reais) para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 7º, inciso III, da Lei nº 404, de 30 de dezembro de 1992, e com o art. 41, inciso I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor de diversas Unidades Orçamentárias o crédito suplementar, no valor de CR\$ 14.556.792.000,00 (quatorze bilhões, quinhentos e cinquenta e seis milhões, setecentos e noventa e dois mil cruzeiros reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos I e II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo excesso de arrecadação proveniente de Transferências da União.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior a receita das unidades fica acrescida dos valores constantes nos Anexos III e IV.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1993  
105ª da República e 34ª de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.282/93 de 06 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	INTEDET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				4.479.975.000
16.101 SECRETARIA DE EDUCACAO				466.500.000
080070021.2036 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				466.500.000
080070021.2036.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCACAO	131.90.01:030		435.000.000	
	131.90.03:030		10.000.000	
	131.90.11:030		20.000.000	
	131.90.16:030		1.500.000	466.500.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.013.475.000
080070021.2001 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				4.013.475.000
080070021.2001.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:030		4.013.475.000	4.013.475.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				4.013.475.000
080070021.2038 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				4.013.475.000
080070021.2038.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.00:030		930.000	
	131.90.09:030		1.215.000	
	131.90.11:030		4.000.000.000	
	131.90.16:030		11.300.000	
	131.90.92:030		30.000	4.013.475.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				10.826.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				3.420.000
060300177.2060 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DE POLICIAMENTO OSTENSIVO E FARDADO				3.420.000
060300177.2060.0001 FUNCIONAMENTO DA POLICIA MILITAR	131.90.00:030		300.000	
	131.90.11:030		120.000	
	131.90.15:030		3.000.000	3.420.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				7.406.000
060300178.2061 COORDENACAO E EXECUCAO DAS ATIVIDADES DO CORPO DE BOMBEIROS				6.906.000

00795/ 4 ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.282/93 de 06 de dezembro de 1993. RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	INTEDET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
060300178.2061.0001 FUNCIONAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS	131.90.11:030		6.906.000	6.906.000
060300427.2123 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS				500.000
060300427.2123.0001 SUBSISTENCIA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR E SERVIDORES CIVIS DA CORPORACAO	131.90.17:030		500.000	500.000
TOTAL			4.490.001.000	

00795/ 5  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO DE DEZEMBRO DE 1993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	INTEDET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO				6.121.000.000
16.192 SECRETARIA DE EDUCACAO - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.121.000.000
150820495.2809 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				1.121.000.000
150820495.2809.0201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:030		1.121.000.000	1.121.000.000
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				1.121.000.000
150820495.2173 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				1.121.000.000
150820495.2173.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:030		1.100.000.000	1.100.000.000
150820495.2173.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03:030		21.000.000	21.000.000
17.000 SECRETARIA DE SAUDE				7.828.991.000
17.101 SECRETARIA DE SAUDE				180.826.000
130750021.2043 COORDENACAO E MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS				180.826.000
130750021.2043.0001 FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAUDE	131.90.01:030		106.000.000	
	131.90.03:030		3.000.000	
	131.90.08:030		800.000	
	131.90.09:030		26.000	
	131.90.11:030		70.000.000	
	131.90.16:030		1.000.000	180.826.000
17.192 SECRETARIA DE SAUDE - ENTIDADES SUPERVISIONADAS				7.648.165.000
130750428.2813 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				6.822.000.000
130750428.2813.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:030		6.822.000.000	6.822.000.000
150820495.2814 ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS				826.165.000
150820495.2814.0201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL	131.11.41:030		826.165.000	826.165.000
17.201 FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL				7.648.165.000

00795/ 6 ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR SUPLEMENTACAO DE DEZEMBRO DE 1993. SEGURIDADE RECURSOS DO TESOIRO

ESPECIFICACAO	MATUREZA DA DESPESA	INTEDET	VALOR	
			DETALHADO	TOTAL
130750428.2090 PROMOCAO E EXECUCAO DE PROGRAMAS DE SAUDE E PRESTACAO DE ASSISTENCIA MEDICO-HOSPITALAR				6.822.000.000
130750428.2090.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO	131.90.00:030		957.000	
	131.90.09:030		715.000	
	131.90.11:030		6.445.328.000	
	131.90.16:030		375.000.000	6.822.000.000
150820495.2066 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				826.165.000
150820495.2066.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:030		785.000.000	
	131.90.09:030		147.000	785.147.000
150820495.2066.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03:030		41.000.000	
	131.90.09:030		16.000	
	131.90.92:030		2.000	41.018.000
22.000 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				1.116.000.000
22.101 SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA				873.000.000
150820495.2114 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				873.000.000
150820495.2114.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:030		731.000.000	731.000.000
150820495.2114.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03:030		142.000.000	142.000.000
22.103 POLICIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				196.000.000
150820495.2092 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				196.000.000
150820495.2092.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:030		164.000.000	164.000.000
150820495.2092.0002 PAGAMENTO DE PENSIONISTAS	131.90.03:030		32.000.000	32.000.000
22.104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL				47.000.000
060750428.2062 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS				47.000.000
060750428.2062.0001 PAGAMENTO DE PESSOAL INATIVO	131.90.01:030		47.000.000	47.000.000

00795/ 7  
NOTA: (\*) Transferidora(Unidade) Nao Consta do Total

ANEXO III EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR RECEITA FISCAL  
ANEXO AO DECRETO No. 15.282/93 de 06 de dezembro de 1993.

ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA	VALOR
16.201 FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL				
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES				4.013.475.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES				4.013.475.000
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				4.013.475.000
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL				4.013.475.000
TOTAL				4.013.475.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.282/93 de 06 de dezembro de 1993.

16.000 SECRETARIA DE EDUCACAO  
16.201 FUNDACAO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			1.121.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.121.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.121.000.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	1.121.000.000		
00795/ 2		TOTAL	1.121.000.000

ANEXO IV EXERCÍCIO DE 1993 CRS 1.00  
CREDITO SUPLEMENTAR SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO No. 15.282/93 de 06 de dezembro de 1993.

17.000 SECRETARIA DE SAUDE  
17.201 FUNDACAO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

ESPECIFICACAO	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEG ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES			7.648.165.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES		7.648.165.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		7.648.165.000	
1712.00.00 TRANSFERENCIAS DO DISTRITO FEDERAL	7.648.165.000		
00795/ 3		TOTAL	7.648.165.000

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar EDSON LUIS PENHA FILHO, Matrícula 131.065-08, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar NILZA DA COSTA TAVARES, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Enfermeiro), Matrícula 129.507-1, do cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar ARLILMA BRUM FERREIRA DA SILVA, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, padrão VI(médico-pediatra), Matrícula 131.096-8, do Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido LUCÉLIA APARECIDA DE SOUZA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 125.745-5, do Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear ELZA SIMÃO DA SILVA, Assistente Intermediário de Saúde, Classe especial, Padrão IV(Agente Administrativo), Matrícula nº 115.080-4, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Administração do centro de Saúde nº 02 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-05, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear HONORIO SERGIO DE PAULA GALVÃO, Assistente Superior de Saúde, 3ª Classe, Padrão V(Médico-Clinica Médica), Matrícula 131.469-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Centro de Saúde de Nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-08, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear SELMA REGINA ALLA, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), 2ª Classe, Padrão VI(Enfermeiro), Matrícula 125.601-7, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Enfermagem do Centro de Saúde nº 11 da Coordenação Regional de Saúde da Ceilândia, Símbolo DFG-06, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear IZAIAS ANDRÉ DE OLIVEIRA, Artífice-Obras Cívicas NM-16, Matrícula 128.037-6, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Manutenção e Transportes da Divisão de Recursos Econômico-Financeiros e Materiais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-04, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 06 de dezembro de 1993

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear **TÂNIA REGINA FRANCICA BALDON**, Assistente Superior de Saúde, 2ª Classe, Padrão I (Enfermeiro), Matrícula 127.853-3, para exercer o Cargo em Comissão de Encarregado de Enfermagem em Berçário da Divisão de Recursos Médico-Assistenciais do Hospital Regional da Ceilândia, Símbolo DFG-03, do Quadro de Cargos em Comissão da Fundação Hospitalar do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE dezembro DE 1993

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

NOMEAR MARTA HELENA DE SOUZA, Assistente Intermediário em Serviço Social, Matrícula nº 2.797-9/FSS, para o Cargo em Comissão, Símbolo DFA-02, de Assistente do Serviço de Administração do Parque, da Administração Regional de Brasília, da Subsecretaria de Coordenação das Administrações Regionais da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal,

RESOLVE:

Nomear LUMAR GOTTI, matrícula nº 18.966-9, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor, símbolo DFA-11, da Assessoria Técnico-Administrativa da Secretaria de Transportes do Distrito Federal, a contar de 11 de novembro de 1993.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

Decreto de 29 de NOVEMBRO de 19 93

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, de 08 de junho de 1993,

RESOLVE:

Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, ANA CLÁUDIA CORREA BRANDÃO GRACINDO, matrícula nº 033, do Cargo em Comissão de Assessora da Superintendência, Código DFA-11, do Arquivo Público do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 234 de 02.12.93)

CASA MILITAR

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do Art. 54 Dec. nº 7857/84, Autoriza o (s) servidor(es) abaixo relacionado (s) a se deslocar(em) do Distrito Federal, a serviço do Governo do Distrito Federal:

MAT.	NOME	CIDADE	PERÍODO
35.732/4	VALQUÍRIA LUDOVICO V. DA MOTA	Goiânia / GO	01 DEZ 93
23.125/3	ISRAEL OTAVIANO DE AMORIM	Goiânia / GO	01 DEZ 93

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II do artigo 54, do Decreto nº 7.857, de 13 de janeiro de 1984,

RESOLVE:

INDICAR os servidores abaixo relacionados para frequentarem o Curso de Motorista de Segurança de Autoridades, a ser realizado no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos - IDR, a funcionar no período de 29.11.93 a 09.12.93:

01 - CABO	PMDF LOURENÇO BARBOSA PACHECO	Mat. 13.595-8
02 - CABO	PMDF LEMOEL BISPO DA SILVA	13.369-3
03 - CABO	PMDF LUIZ CARLOS MIGUEL	07.146-3
04 - CABO	PMDF JOÃO IVÓ PARENTE DE CARVALHO	04.929-8
05 - CABO	PMFem AMÉLIA FREITAS DE SOUZA	11.511-8
06 - CABO	PMFem WILDES CÂNDIDO DE CARVALHO DA SILVA	15.651-5
07 - SOLDADO	PMDF ADONIAS JOSÉ DOS SANTOS	12.027-X
08 - SOLDADO	PMDF TARCÍSIO ROBERTO DE MACEDO	11.997-0
09 - SOLDADO	PMDF EDIVAN SARAIVA MONTEIRO	06.434-3
10 - SOLDADO	BMDF DIONE VIEIRA DA CONCEIÇÃO SILVA	04.195-5
11 - SOLDADO	BMDF RISONALDO CRUZ DE VASCONCELOS	01.898-8
12 - SOLDADO	PMDF IDEK EUSTAQUIO FAUSTINO	09.491-9
13 - SOLDADO	PMDF EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	09.801-9
14 - SOLDADO	BMDF DÁSIO DIVINO VASQUES MACHADO	04.485-7
15 - SOLDADO	PMDF ÍTALO ALVES DO NASCIMENTO	15.553-5
16 - SOLDADO	PMCE JOSÉ ALVES DE MORAIS	05.047-4
17 - SOLDADO	PMCE ROBERTO SILVA	10.954-1
18 - Senhor	FRANCISCO ALBERTO FERREIRA	27.389-9
19 - Senhor	JOSÉ MÁRIO DUTRA CANTANHEDE	33.637-8
20 - Senhor	ALBERTO PAULA DIAS	21.695-X
21 - Senhor	ANTONIO DONIZETE RODRIGUES	33.596-7
22 - Senhor	JOÃO IZAIAS DE FREITAS	27.462-3
23 - Senhor	OSMAR JOSÉ DE LIMA	21.476-0
24 - Senhor	REINALDO VALÉRIO DOS SANTOS	33.663-7
25 - Senhor	MAJOLI JOSÉ QUEIROZ	36.533-5
26 - Senhor	AUGUSTO ALMEIDA MORAES	30.347-X
27 - Senhor	JOSÉ CARLOS PEREIRA BRAGA	34.687-X
28 - Senhor	FRANCISCO NATÁLIO DE PAIVA	27.739-8
29 - Senhor	MANOEL NETO DO NASCIMENTO	21.954-1

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O CHEFE DA CASA MILITAR DO GABINETE DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 54 do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento da Gratificação por Encargo em Gabinete, categoria de Auxiliar, concedida a Servidora FRANCINA ALVES DA SILVA, Mat. nº 23.335/3, da Fundação Educacional do Distrito Federal.

ALCIR DA SILVA FAULHABER - CEL QOPM  
CHEFE DA CASA MILITAR

## ATOS DA VICE-GOVERNADORA

PORTARIA DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

A VICE-GOVERNADORA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com os artigos 52 e 54, do Decreto nº 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

RESOLVE:

1. Constituir Comissão para elaboração do inventário físico dos Bens Patrimoniais Móveis sob a guarda do Gabinete do Vice-Governador.
  2. A Comissão, sob a Coordenação do primeiro, será integrada pelos seguintes servidores:
    - ANTONIO RIBEIRO DE ARAÚJO, Chefe da Divisão de Execução Orçamentária, matrícula nº 29.969-3;
    - JUSCELITA FERREIRA, Chefe da Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa, matrícula nº 31.567-2; e
    - ANTONIETA DA COSTA NEVES, Assistente, matrícula nº 22.436-7.
  3. A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MARCIA KUBITSCHK

## SECRETARIA DE GOVERNO

### SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

#### BRASÍLIA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 308 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

MANDAR CESSAR o pagamento de Indenização de Transporte do servidor EUCLIDES CAMARGO GOMES, matrícula nº 26.844-5, Técnico de Administração, 2ª Classe, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, a partir de 01 de dezembro de 1993.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 309 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor PEDRO HENRIQUE BERTUCI, matrícula nº 25.047-3, Encarregado de Turma de Fiscalização de Posturas, Símbolo DFG-01, desta Administração, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 1º de abril de 1993, conforme o constante no Processo nº 141.003428/93. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, ao servidor beneficiado caberá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentação do relatório mensal dos serviços externos realizados. À Divisão de Administração Geral DAG/RA-I caberá cumprir e fazer cumprir as normas estabelecidas naquele dispositivo legal.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 310 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

PRORROGAR até 28 de fevereiro de 1994, a Ordem de Serviço nº 123 de 29 de abril de 1993, que instituiu a Comissão de Elaboração de Editais e Concorrência Pública, no Terminal Rodoviário, para as seguintes concessões: Sistema de Som e Espaços para Propaganda.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 311 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

DESIGNAR os servidores JOSÉ AILDES SARAIVA COLARES, matrícula nº 33.100-7, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, Símbolo DFG-11, desta Administração, como presidente, WILSON ANTONIO G. DA SILVA, matrícula nº 24.366-3, Chefe da Seção de Cadastro, Símbolo DFG-02, CARLOS AUGUSTO LOPES SIQUEIRA, matrícula nº 68.659-X, Convênio CEB/NOVACAP, IVAN ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 33.762-5, Encarregada de Turma de Administração do Parque, Símbolo DFG-01, como membros e VERA LUCIA GOMES AGUIAR, matrícula nº 65.334-9, do Convênio 003/NOVACAP, como secretária, para comporem a Comissão encarregada de fazer o levantamento de todas as edificações e dos respectivos beneficiários que se utilizam de avanços de subsolo sob Área Pública e do Espaço Aéreo, aprovados pelo Distrito Federal, na Região Administrativa de Brasília, referente ao O.I. nº 135/93-SUCAR/SEG.

A referida Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, para concluir os trabalhos supracitados.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 312 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso da competência que lhe é atribuída pelo item IV, do artigo 31 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 12.538, de 30 de julho de 1990,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do Decreto nº 15.196, de 05 de novembro de 1993, DANIEL MENDES LUCAS, matrícula nº 65.609-7 do Convênio 003/91, Técnico de Edificações, para substituir VENERANDO VIEIRA FILHO, matrícula nº 37.204-8, Encarregado de Turma de Topografia, Símbolo DFG-01, da Administração Regional de Brasília, no período de 06 de dezembro a 25 de dezembro de 1993, por motivo de férias regulamentares do Titular.

HAROLDO FELIPE COELHO MEIRA

#### SAMAMBAIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições regimentais e face a competência que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único do Decreto nº 13.447, de 17.09.91,

#### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor MARLÓS AUGUSTO LEAL LIMA, Diretor da Divisão de Licenciamento de Obras, matrícula nº 40098-X, indenização de transporte, prevista no Decreto supracitado, pela execução de serviços externos de exclusivo interesse desta Divisão.

Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá o servidor beneficiado observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º, § 1º e 2º do Decreto supracitado, com apresentação de relatórios mensais dos serviços realizados.

ITAMAR SEBASTIÃO BARRETO

#### BRAZLÂNDIA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRAZLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

Designar os servidores Engº. AFONSO HENRIQUES DE ALMEIDA, matrícula nº 34.958-5, MARCO TÚLIO DO AMARAL BARROS, matrícula nº 23.858-2 e JOSUÉ BATISTA DA COSTA, matrícula nº 30.545-6, todos desta Administração Regional, para sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último comporem a Comissão Especial encarregada de julgar a licitação que trata o Processo nº 133.000.607/93.

RONAN BATISTA DE SOUZA

#### GAMA

#### ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo II inciso II do Decreto nº 14.554 de dezembro de 1992.

#### RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE — Diretor da Divisão de Serviços Públicos RA-II, mat. nº 33.498-7, para Executor do Contrato entre o Distrito Federal e Obra das Filhas do Amor de Jesus Cristo objetivando a ocupação contida no Processo nº 131.000.757/91.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE NOVEMBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso das atribuições que lhe confere o item IV, artigo 21 do Regimento da Administração Regional do Gama, aprovado pelo Decreto nº 2.284, de 12 de junho de 1973, e tendo em vista o que consta do artigo 11 inciso II do Decreto nº 14.554 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, o servidor ISIDORO RODRIGUES DE REZENDE — Diretor da Divisão de Serviços Públicos RA-II, mat. nº 33.498-7, para Executor do Termo Padrão 17/89, celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama objetivando a ocupação contida no Processo nº 131.001.253/90.

CÉSAR TRAJANO DE LACERDA

**PLANALTINA****ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.**  
(Publicado no DODF de 06.12.93, pág. 09)**ERRATA**

ONDE SE LÊ: A DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA, no uso...

LEIA-SE: A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DA ADMINISTRAÇÃO DE PLANALTINA, no uso...

RECANTO DAS EMAS

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, o servidor CRISTIANO OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 39.416-5.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 7º, Parágrafo Único, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, o servidor GILVAN ALVES DE ANDRADE, matrícula nº 39.686-9.

CARLOS ANTONIO DE BRITO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO RECANTO DAS EMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 13.447, artigo 7º, parágrafo único, de 17.09.91,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte pela execução de serviços externos, prevista no Decreto supracitado, o servidor LUIS ANTONIO CONSTANTINO, matrícula nº 39.686-9.

CARLOS ANTÔNIO DE BRITO

**SÃO SEBASTIÃO****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

DESIGNAR os servidores ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 39.311-8, Diretor da Divisão de Administração Geral; SIL-

VANO MARTINS DE CARVALHO, matrícula nº 38.271-X, Chefe da Seção de Orçamento e Finanças; e EDSON JOSÉ DA SILVA ANUNCIÇÃO, matrícula nº 39.894-2, Chefe da Seção de Pessoal, para, sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Administração Regional.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON TADEU FILIPPELLI

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO — RA XIV, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, Parágrafo Único, do Decreto nº 13.447, de 17/09/91,

**RESOLVE:**

AUTORIZAR o pagamento de indenização de transporte, prevista no Decreto supracitado, ao servidor JUÁREZ CHRISPIM RANGEL, matr. 40.041-6, Diretor da Divisão Regional de Obras Públicas desta Administração Regional.

Para fazer jus ao benefício, o servidor deverá observar os preceitos estabelecidos nos Parágrafos 1º e 2º do artigo 5º do Decreto nº 13.447/91, inclusive com relatórios mensais dos serviços realizados, orientados diretamente às chefias imediatas.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON TADEU FILIPPELLI

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 094.000.921/93,

**RESOLVE:**

CONCEDER APOSENTADORIA a ANTONIO SEVERINO DA SILVA, matrícula nº 60.203-5, no Cargo de Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana do Distrito Federal, nos termos dos artigos 186, item III, alínea "d" e 189, Parágrafo Único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinados com o artigo 41, inciso III, alínea "d" e § 4º, da LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "c", do Decreto nº 14.768, de 09 de junho de 1993, e o que consta do Processo nº 030.006.819/93,

**RESOLVE:**

REVER os proventos da aposentadoria de AGOSTINHO PEREIRA VENTURA, matrícula nº 11.115-5, no Cargo de Técnico de Administração Pública, Classe Especial, Padrão I, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, efetivada através de Portaria de 12 de abril de 1990, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 71, de 16 do mesmo mês e ano, para considerá-los com base no Cargo de Técnico de Finanças e Controle, Classe Especial, Padrão III, de acordo com o disposto no artigo 10, da Lei nº 13, de 30 de dezembro de 1988, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelos Decretos-lei nºs 1.746, de 27 de dezembro de 1979, e 2.153, de 24 de julho de 1984, e pela Lei nº 62, de 12 de dezembro de 1989, a contar de 16 de abril de 1990.

STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS

**CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL**  
**909ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Processo nº: 030.006.823/92

Interessado: SINDIFICO/DF

Assunto: Pagamento Diferença Salarial

Relator: ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal — CPP, acolhendo, por unanimidade, o voto do Relator

**RESOLVE:**

- 1 — Indeferir a matéria constante do presente processo, por falta de amparo legal;
- 2 — Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de setembro de 1993.

**STELLA DOS CHERUBINS GUIMARÃES TROIS** — Presidente; **TERESA AMARO CAMPELO BESERRA** — Conselheira; **ALFREDO HENRIQUE REBELLO BRANDÃO** — Conselheiro; **VALCY NAZARENO RORIZ** — Conselheiro Suplente; **JOSEPHINA DESOINET BAIOCCHI** — Conselheira Suplente; **MILTON BARBOSA** — Conselheiro Suplente; **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA** — Conselheira; **ILAIR ANTONIO TUMELERO** — Conselheiro Suplente.

HOMOLOGO EM 01.12.93

**JOAQUIM DOMINGOS RORIZ**  
Governador do Distrito Federal

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

PORTARIA SEFP Nº 464 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 150.000928/93,

**RESOLVE:**

I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Fundação Cultural do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 14.611, de 26 de fevereiro de 1993.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
ACRESCIM O					
ANEXO A PORTARIA No. 464/93 de 03 de dezembro de 1993.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					1.090.720
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					1.090.720
000070021.2041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					663.670
000070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	134.70.3010001		663.670		663.670
000070021.2231 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					427.050
000070021.2231.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	134.70.3010001		427.050		427.050
00771/ 1			TOTAL		1.090.720

ANEXO II		EXERCÍCIO DE 1993		CR\$ 1,00	
REDUÇÃO					
ANEXO A PORTARIA No. 464/93 de 03 de dezembro de 1993.					
RECURSOS DO TESOURO					
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	DETA LHADO	VALOR		
			DETA LHADO	TOTAL	
32.000 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE					1.090.720
32.201 FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					1.090.720
000070021.2041 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS					663.670
000070021.2041.0001 FUNCIONAMENTO DA FUNDAÇÃO CULTURAL	134.70.4110001		663.670		663.670
000070021.2231 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS SETORES CULTURAIS DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL					427.050
000070021.2231.0001 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO TEATRO NACIONAL CLAUDIO SANTORO	134.70.3010001		427.050		427.050
00771/ 2			TOTAL		1.090.720

PORTARIA SEFP Nº 466 DE 06 DE dezembro DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Protocolo ICMS nº 09/91, alterado pelo Protocolo ICMS nº 13/91, e no Decreto nº 15.271, de 03 de dezembro de 1993,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nas operações que destinem farinha de trigo a contribuintes do Distrito Federal, fica atribuída ao estabelecimento industrial remetente a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, devido nas subseqüentes saídas ou na entrada para consumo do destinatário.

§ 1º - O disposto neste artigo não se aplica às transferências entre estabelecimentos da empresa industrial remetente, nem às operações entre contribuintes substitutos.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do imposto caberá ao estabelecimento destinatário que realizar a saída para estabelecimento de pessoa diversa.

Art. 2º A base de cálculo do imposto, para fins de substituição tributária, será o preço de venda a consumidor, constante de tabela estabelecida por órgão competente, acrescido do valor do frete.

§ 1º - Inexistindo o preço de que trata este artigo, a base de cálculo será o preço praticado pelo substituto, incluídos o IPI, frete e as demais despesas transferíveis ao estabelecimento destinatário, acrescido do percentual de 150% (cento e cinquenta por cento).

§ 2º - A alíquota a ser aplicada sobre a base de cálculo prevista neste artigo será a vigente para as operações internas, no Distrito Federal.

Art. 3º O valor do imposto retido será a diferença entre o devido pela operação promovida pelo contribuinte substituto e aquele calculado de acordo com o art. 2º, devendo ser recolhido até o 9º (nono) dia do mês subseqüente ao da retenção, junto ao Banco de Brasília S/A - BRB, em favor da agência nº 100, conta nº 800.110-1, a crédito do Governo do Distrito Federal.

§ 1º - No caso de inexistir agência do BRB na praça em que se localizar o substituto tributário, o recolhimento será efetuado em qualquer banco oficial do Estado remetente, através de Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNR.

§ 2º - Na hipótese prevista neste artigo, o banco receptor deverá repassar os recursos ao Tesouro do Distrito Federal até o 2º (segundo) dia útil após a data do recebimento.

Art. 4º Ressalvado o disposto no art. 6º, na subseqüente saída das mercadorias tributadas de conformidade com esta Portaria, fica dispensado qualquer outro pagamento do imposto.

Art. 5º O estabelecimento enquadrado como contribuinte substituído que possuir em estoque mercadoria que passar a integrar o regime de substituição tributária, deverá:

I - relacionar, discriminadamente, o estoque existente em 31 de dezembro de 1993, avaliando-o pelo custo da aquisição mais recente;

II - adicionar ao valor total da relação o percentual de 150% (cento e cinquenta por cento), e, sob este valor aplicar a alíquota vigente para as operações internas;

III - deduzir do valor obtido na forma do inciso anterior, o valor do crédito fiscal disponível;

IV - efetuar o pagamento do imposto apurado na forma dos incisos anteriores, no dia 9 do mês de janeiro de 1994, sem atualização monetária, ou em 4 (quatro) parcelas mensais, iguais e sucessivas, corrigidas monetariamente, nos termos da legislação aplicável, vencendo-se a primeira no dia 9 de janeiro de 1994;

V - remeter, até o dia 9 de janeiro de 1994, à Divisão de Receita da circunscrição fiscal a que estiver vinculado, cópia da relação de que trata o inciso I deste artigo.

Art. 6º Nas operações que destinem as mercadorias de que trata esta Portaria a outras unidades federadas, o contribuinte substituído deverá:

I - escriturar as Notas Fiscais respectivas nas colunas "Base de Cálculo", "Alíquotas" e "Imposto Debitado" do Livro Registro de Saídas;

II - creditar-se do imposto efetivamente antecipado relativamente às entradas, na proporção da quantidade saída, escriturando-o diretamente no livro Registro de Apuração do ICMS, no item 007 - "Outros Créditos".

Art. 7º O Departamento da Receita atribuirá, ao sujeito passivo por substituição estabelecido em outro Estado, número de inscrição e código de atividade econômica no CF/DF.

§ 1º - O número de inscrição a que se refere este artigo deverá ser apostado em todo documento dirigido ao Distrito Federal.

§ 2º - Para fins deste artigo, o sujeito passivo por substituição remeterá:

- I - cópia do instrumento constitutivo da empresa;
- II - cópia do documento de inscrição Estadual e no CGC/MF;
- III - outros documentos exigidos pelo Departamento da Receita.

Art. 8º O contribuinte substituto remeterá à Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, até o dia 15 do mês em que efetuar a retenção, listagem contendo as seguintes indicações:

- I - nome, endereço, CEP, número de inscrição estadual e no CGC/MF, dos estabelecimentos emitente e destinatário;
- II - número, série e subsérie e data da emissão da Nota Fiscal;
- III - valor total das mercadorias;
- IV - valor da operação;
- V - valor das despesas acessórias;
- VI - valor do IPI e ICMS relativos à operação;
- VII - valor da base de cálculo do imposto retido;
- VIII - nome do Banco e identificação da agência em que foi efetuado o recolhimento, data e número do respectivo documento de arrecadação.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1994.

Art. 10º Revogam-se as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

PORTARIA SEFP Nº 467 DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 11.335, de 07 de dezembro de 1988, e o que consta do Processo nº 072.000138/93,

**RESOLVE:**

- I - Aprovar, na forma dos Anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal, aprovado pela Portaria nº 683, de 30 de dezembro de 1992.
- II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- III - Ficam revogadas as disposições em contrário.

EVERARDO MACIEL

ANEXO I EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

ACRESCIMTO FISCAL ANEXO A PORTARIA Nº. 467/93 de 06 de dezembro de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETERMINADA	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				250.000
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				250.000
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				250.000
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3310621		250.000	250.000
00773/ 1	TOTAL			250.000

ANEXO II EXERCÍCIO DE 1993 CR\$ 1,00

REDUCAO FISCAL ANEXO A PORTARIA Nº. 467/93 de 06 de dezembro de 1993. RECURSOS DE OUTRAS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	MATUREZA DA DESPESA		VALOR	
	DA	DETERMINADA	DETALHADO	TOTAL
21.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA				250.000
21.203 EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				250.000
040100111.2094 DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL				250.000
040100111.2094.0001 MANUTENCAO DA EMPRESA DE ASSISTENCIA TECNICA E EXTENSAO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	134.90.3610621		250.000	250.000
00773/ 2	TOTAL			250.000

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições e considerando o estabelecido no subitem 3.4.7 da Estratégia de Matrícula para as Escolas Públicas do Distrito Federal - 1994,

**RESOLVE:**

1. Estabelecer critérios e procedimentos afins relativos ao sorteio de vagas para a matrícula nova na EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR nas escolas da Fundação Educacional do Distrito Federal, na forma do Anexo Único a esta Instrução.
2. Atribuir aos órgãos constantes do Anexo Único a esta Instrução, no que couber, a responsabilidade pela aplicação das normas, bem como pelo seu controle e fiel observância.
3. Determinar que esta Instrução entre em vigor, nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretor Executivo

- Substituto -

ANEXO ÚNICO À INSTRUÇÃO Nº 463, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

**I - DA CLIENTELA**

1. Crianças de 4 a 6 anos que pretendem frequentar, em 1994, a Educação Pré-Escolar em uma das escolas da rede pública do Distrito Federal.

**II - DA INSCRIÇÃO**

1. Período:
  - a) Escolas com atendimento exclusivo (Jardins de Infância) e escolas de aplicação:
    - . Inscrição - 13 a 15.12.93
    - . Sorteio de Vagas - 16.12.93
    - . Matrícula - 16 e 17.12.93
  - b) Demais escolas que oferecem a pré-escola:
    - . Inscrição - 01 a 03.02.94
    - . Sorteio de Vagas - 04.02.94
    - . Matrícula - 07 a 11.02.94
2. Local:

Secretaria do Estabelecimento de Ensino que oferece a pré-escola e que seja o mais próximo do endereço de residência ou trabalho do pai ou responsável (UVIRT).

**III - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

a) A inscrição efetivar-se-á pelo preenchimento de Ficha de Inscrição, devidamente, assinada pelo pai ou responsável e pelo secretário escolar ou seu substituto e, ainda, pela apresentação de certidão de nascimento da criança e com provante de residência ou trabalho do pai ou responsável.

b) A Ficha de Inscrição será numerada à vista do pai ou responsável, que receberá o número correspondente à inscrição em cartão próprio.

**IV - DO SORTEIO DE VAGAS**

a) O sorteio de vagas para a pré-escola, nos Estabelecimentos de Ensino da rede pública, ocorrerá nas datas especificadas no subitem 1 do item II deste anexo, às 8h.

b) O não comparecimento do pai ou responsável ou seu legítimo representante ao sorteio implica em desistência automática da vaga pretendida.

c) somente as Escolas de Aplicação definirão previamente, vagas para turmas dos três períodos da pré-escola, tendo em vista suas especificidades, e realizarão sorteio de vagas para os três períodos sempre que a demanda exceder a oferta.

d) As escolas com atendimento exclusivo e demais escolas que oferecem educação pré-escolar atenderão à ordem de prioridade estabelecida no subitem 1.1 - Capítulo II do documento Estratégia de Matrícula para as Escolas Públicas do Distrito Federal - 1994, e procederão a sorteios sucessivos sempre que o número de inscritos em cada faixa etária for superior ao de vagas.

e) A realização do sorteio será precedida dos seguintes procedimentos:

- . leitura da presente instrução;
- . formação da mesa coordenadora dos trabalhos que será constituída por 3 representantes do estabelecimento de ensino e 2 representantes da comunidade presente ao sorteio;
- . separação, pela mesa coordenadora, das fichas de inscrição por faixa etária, observando-se, rigorosamente, o disposto no item 1 - Capítulo II do documento Estratégia de Matrícula para as Escolas Públicas do Distrito Federal - 1994;
- . estabelecimento de relação comparativa entre o número de concorrentes e vagas oferecidas, objetivando determinar os grupos, por faixa etária, que se submeterão aos sorteios;
- . leitura, em voz alta, do nome das crianças que concorrerão ao sorteio, dobradura e colocação das respectivas fichas de inscrição na urna;

f) O sorteio das fichas de inscrição será efetivado até o limite das vagas oferecidas pelo estabelecimento de ensino.

#### V - DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

a) A matrícula efetivar-se-á concomitantemente ao sorteio, devendo, para tanto, o pai ou responsável, completar o preenchimento da Ficha de Inscrição - campo próprio - anexando a esta 2 fotos 3x4 e cópia da certidão de nascimento, e, ainda, apresentar cartão de vacinação.

#### VI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

a) Os estabelecimentos de ensino deverão fixar em lugar de destaque, para conhecimento dos pais ou responsáveis, esta instrução, o conjunto de endereços que compõem a UVIRT da escola e o quadro de vagas.

b) Em nenhuma hipótese, haverá reserva de matrícula, sendo que as resultantes de desistência ou não comparecimento do interessado retornarão ao cômputo geral para continuidade do sorteio;

c) Ao final do sorteio, a mesa coordenadora apresentará a ata relativa aos trabalhos realizados, que deverá ser assinada por seus componentes;

d) Os casos omissos serão resolvidos pela mesa coordenadora dos trabalhos e constantes da ata referida no item anterior.

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.018253/93-FEDF,

#### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação/Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 07.01.94 a 27.01.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RAIMUNDO DE SOUSA RIBEIRO, matrícula nº 59.893-2, 30 (trinta) horas; FRANCISCO WILSON DE MELO, matrícula nº 59.627-2, 36 (trinta e seis) horas; EDSON NOVAIS DE SOUZA, matrícula nº 68.495-3, 24 (vinte e quatro) horas.

2. Determinar que a Chefia Imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 00082.018387/93-FEDF,

#### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade de Vigilância, a prestarem ser-

viços extraordinários nos meses de janeiro e fevereiro/94, num total de 88 (oitenta e oito) horas extras, a serem distribuídas, respectivamente, entre os referidos meses, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOAQUIM DA SILVA NETO, mat. nº 42.528-1; GERALDO LUIZ DE BARCELOS, mat. nº 55.045-0; GILBERTO SARDINHA ARAÚJO, mat. nº 69.234-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final dos referidos meses, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018407/93-FEDF,

#### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 12 a 31.01.94, num total de 18 (dezoito) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— ADEMIR JOAQUIM LEAL, matrícula nº 42.912-0, PEDRO HENRIQUE SANTANA, matrícula nº 68.415-5 e ANTONIO ALVES PEREIRA, matrícula nº 69.499-1.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018408/93-FEDF,

#### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1994, num total de 12 (doze) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RAIMUNDO PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 42.759-4; DANIEL FLORINDO DOS SANTOS, matrícula nº 57.856-8 e REGIS ANTONIO DA SILVA, matrícula nº 67.130-4.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM  
Substituta

#### INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo nº 082.018478/93-FEDF,

#### RESOLVE:

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro de 1994, num total de 24 (vinte e quatro) horas extras, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos nºs 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— JOSÉ ALVES DE MOURA, matrícula nº 42.649-0; REGINALDO JERÔNIMO DA SILVA, matrícula nº 68.430-8 e LINDOMAR PEREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 69.628-5.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**

Substituta

**INSTRUÇÃO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 0082.018201/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores, abaixo-relacionados, ocupantes do cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no mês de janeiro/94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— RENATO DE SOUZA PEREIRA, matrícula n° 40.397-0, 36 (trinta e seis) horas; FRANCISCO DE ASSIS SALES FILHO, matrícula n° 41.327-5, 36 (trinta e seis) horas; ANTÔNIO ATALIBA DE ARAÚJO, matrícula n° 57.985-8, 24 (vinte e quatro) horas.

2. Determinar que a Chefia Imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**

Substituta

**INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante do Processo n° 082.018479/93-FEDF,

**RESOLVE:**

1. Autorizar os servidores, abaixo relacionados, ocupantes do Cargo de Agente de Educação, na Especialidade Vigilância, a prestarem serviços extraordinários no período de 11.02.93 a 02.03.94, nos totais abaixo especificados, observando-se, rigorosamente, os termos e limites estabelecidos pelos Decretos n°s 11.386/88, de 26.12.88 e 11.452/89, de 16.02.89.

— MIGUEL DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n° 91.016-3, 12 horas, FRANCISCO VIEIRA NETO, matrícula n° 42.403-X, 12 horas e SEBASTIÃO BARBOSA DA SILVA, matrícula n° 61.220-0, 24 horas.

2. Determinar que a chefia imediata mantenha rigoroso controle sobre a efetiva realização dos mencionados serviços, encaminhando à Divisão de Pessoal, ao final do referido mês, o total de horas trabalhadas por cada servidor.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**

Substituta

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O CHEFE DO GABINETE DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas na Instrução n° 428, de 19 de janeiro de 1993, e tendo em vista os termos do art. 2°, da Lei n° 6.732/79, na forma da Lei n° 062/89, a teor do Decreto n° 12.740, de 24 de outubro de 1990, inciso I, letra "n", com fulcro na Lei número 159, de 16 de agosto de 1991, art. 13,

**RESOLVE:**

Ratificar Adicionais concedidos ao(s) servidor(es) abaixo discriminado(s), esclarecendo que os efeitos financeiros referentes às concessões dos adicionais serão assim considerados:

1) a partir da data em que o(s) servidor(es) tenha(m) adquirido quinto(s) como exercente de função de confiança dos Grupos DA/DAS-CARGO DE NATUREZA ESPECIAL/FAS — Gratificação de Gabinete, bem como aquelas funções transformadas por força da Lei n° 159/91 (pertencentes às Fundações Públicas);

2) a partir de 01.05.91, para aquele(s) que já exercia(m) Empregos em Comissão e que, em decorrência da aplicação da Lei n° 159/91, obteve (ou obtiveram) o direito.

Nome: JOSÉ FERNANDO VIANA DINIZ, mat. 95.577-9, Processo n° 082.008874/90:

— A partir de 27/08/93: 5/5 da Grat. de Gabinete/Assistente

**MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA**

Chefe do Gabinete

Substituto

Diretoria Executiva

**RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI N° 8.112/90:**

UBERLÂNDIA FREIRE DE SOUZA, mat. 44.568-1, Cargo Efetivo: Auxiliar de Educação/Conservação e Limpeza, Processo n° 00082.018176/93, Data da Instrução: 30.11.93, A partir de 16.11.93.

ALESSANDRO AURÉLIO CALDEIRA, mat. 20.294-0, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 00082.018307/93, Data da Instrução: 30.11.93, A partir de 23.11.93.

EMILIANO PIRINEUS CARDOSO, mat. 20.068-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 00082.018219/93, Data da Instrução: 30.11.93, A partir de 19.11.93.

LEIA ALVES MORENO, mat. 48.260-9, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, Processo n° 00082.018232/93, Data da Instrução: 30.11.93, A partir de 22.11.93.

IDAILDES MARIA LIMA RIBEIRO, mat. 21.310-1, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo n° 00082.018237/93, Data da Instrução: 30.11.93, A partir de 22.11.93.

**MARCO ANTONIO DE MORAES**

Diretor Executivo

PROCESSO N°: 0082.004860/86, INTERESSADO: ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO, ASSUNTO: ABANDONO DE CARGO.

Considerando o contido no Processo administrativo disciplinar n° 0082.004860/86, instaurado em nome de ONEILDE PEREIRA NEVES DE MACEDO, matrícula n° 62.721-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, bem como no art. 207, II da Lei n° 1.711/52, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**

Diretor Executivo

— Substituto —

**RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI N° 8.112/90:**

ZIZELMA RIBEIRO BOSCO, matrícula n° 66.365-4, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo n° 00082.018276/93, Data da Instrução: 02.12.93, a partir de 23.11.93.

GILBERTO DE SOUZA JÚNIOR, matrícula n° 20.197-9, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, Processo n° 00082.018238/93, Data da Instrução: 02.12.93, a partir de 23.11.93.

**ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM**

Diretora Executiva

— Substituta —

Processo n°: 0082.006169/91. Interessado: MARCIA CRISTINA MORAES COELHO. Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no processo administrativo disciplinar n° 082.006169/91, instaurado em nome de MARCIA CRISTINA MORAES COELHO, matrícula n° 61.715-6, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO à supracitada servidora, nos termos do artigo 132, inciso III da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inob-

**servância** de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

ANNAMARIADANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretora Executiva  
Substituta

Processo n°: 082.002979/88; Interessado: LÁZARO DE CASTRO FRANCISCO; Assunto: Abandono de Cargo.

Considerando o contido no Processo Administrativo disciplinar n° 082.002979/88, instaurado em nome de LÁZARO DE CASTRO FRANCISCO, matrícula n° 59.424-5, aplico a pena disciplinar de DEMISSÃO ao supracitado servidor, nos termos do artigo 132, inciso II da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista a inobservância de normas legais e regulamentares, previstas no artigo 138 da supracitada Lei, vindo, portanto, a configurar abandono de cargo.

**Registrando-se** que a espécie é prevista, também, no artigo 207, II da Lei n° 1.711/52.

ANNAMARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretora Executiva  
Substituta

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE CARGOS DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, NOS TERMOS DO ART. 34, DA LEI N° 8.112/90:

CLEONICE MARIA RESENDE, mat. 66.406-5, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo n° 00082.018444/93, Data da Instrução: 03.12.93, A partir de 29.11.93.

VANESSA DE CARVALHO COSTA, mat. 65.283-0, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, Processo n° 00082.018563/93, Data da Instrução: 03.12.93, A partir de 22.11.93.

ELVIA SARDINHA MEDEIROS, mat. 67.310-2, Cargo Efetivo: Professor MG1V, Processo n° 00082.018473/93, Data da Instrução: 03.12.93, A partir de 25.11.93.

ISABEL CRISTINA FREITAS DE SOUSA, mat. 66.159-7, Cargo Efetivo: Professor MG3V, Processo n° 00082.018476/93, Data da Instrução: 03.12.93, A partir de 26.11.93.

ANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM

Diretora Executiva  
— Substituta —

### "LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES"

Processo n°: 0082.017428/93; Interessado: SANDRA ANASTÁCIA DE SOUZACAMPOS

Autorizo a Licença para Trato de **Interesses Particulares, relativamente** à servidora SANDRA ANASTÁCIA DE SOUZA CAMPOS, matrícula n° **43.981-X**, pelo período de 17.12.93 a 16.12.95.

Processo n°: 0082.017233/93; Interessado: DENISE MARIA JARDIM DE MELO

Torno sem efeito a Licença para Trato de Interesses Particulares, relativamente à professora DENISE MARIA JARDIM DE MELO, matrícula n° 45.766-3, autorizada por esta Chefia de Gabinete, a **fls. 03** dos autos.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA

Chefe do Gabinete  
Substituta

RELAÇÃO DE SERVIDORES SUBSTITUTOS EVENTUAIS DE CARGOS EM COMISSÃO NA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL:

#### DESIGNADOS:

MARIA MADALENA DA SILVA, mat. **91.648-X**, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.11.93.

MARIA MADALENA DA P. DE ANDRADE, mat. 93.957-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 15 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

ANA JÚLIA DE C. GAMA, mat. 98.189-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 47 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.10.93.

MARIA EULA B. LIMA, mat. 92.906-9, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 12 Grau 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

DIONE MARIA R. DE ÁVILA, mat. 54.920-7, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 1º Grau 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

ANDRÉA P. DO NASCIMENTO, mat. 46.367-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 19 Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.10.93.

SÉRGIO LUIS R. DE MORAIS, mat. 44.032-9, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

MARIA IVANISA DE SOUSA, mat. 57.478-3, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 05 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

MARIA PIEDADE R. NOGUEIRA, mat. 88.988-1, Cargo em Comissão: Encarregado da Escola Normal de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

ILMA BRAZ FERREIRA, mat. 50.113-1, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional Ave Branca/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

MÁRCIA GOMES DE ARAÚJO CORREIA, mat. **60.612-X**, Cargo em Comissão: Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 09.11.93.

MARIA ROSÂNGELA REZENDE DE LIMA DIAS, mat. **77.522-X**, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Recursos Humanos/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

MARIA ELENA DO NASCIMENTO, mat. 61.827-6, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 19 Grau São José/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

MARIA ALZIRA NERES DE SOUZA, mat. 59.989-1, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA, mat. 43.818-9, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 17.11.93.

ANA ENGRACIA FREITAS NÓBREGA, mat. 45.319-6, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe Agrovila II/DRE do Núcleo Bandeirante, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.11.93.

LUZIA LUCIA DA SILVA BRUZZIN, mat. 69.866-5, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 07 de Sobradinho, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 09.09.93.

BEATRIZ ARAÚJO C. GARCIA, mat. 54.435-3, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

JOSÉ ESTENIO HOLANDA, mat. 67.551-2, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

ANA MÁRCIA L. PEREIRA, mat. 69.718-4, Diretor da Escola Classe 03 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 18.11.93.

#### DISPENSADOS:

NELMA MARIA PEREIRA, mat. 78.108-8, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional Ave Branca/DRE de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

NATALINA R. RIBEIRO, mat. 93.972-2, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 05.11.93.

DIRCE G. DA SILVA, mat. 82.568-9, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 15 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

ALEXANDRE M. TAVEIRA, mat. 44.589-4, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 23 de Taguatinga, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

DIDIA C. P. FERREIRA, mat. **60.402-X**, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 47 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 29.10.93.

SEBASTIANA GONÇALVES, mat. 99.237-2, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 12 Grau 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

MARIA LENIR A. RIBEIRO, mat. 72.580-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 19 Grau 08 de Taguatinga, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 12.11.93.

LUCIMEIRE N. GONDIM, mat. 47.547-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro de Ensino de 12 Grau 12 de Taguatinga, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 19.10.93.

AURO EUZÉBIO T. C. BRANCO, mat. 41.594-5, Cargo em Comissão: Encarregado do Centro Educacional 03 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 11.11.93.

LOINE RITTER CHAGAS, mat. 63.104-3, Cargo em Comissão: Diretor do Centro de Ensino de 12 Grau São José/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-08, Data da Ordem de Serviço: 08.11.93.

ELMA DE CASTRO, mat. 98.323-3, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 13 de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 10.11.93.

MARGARETH SANTOS FERRAZ, mat. 56.712-4, Cargo em Comissão: Diretor do Jardim de Infância Casa da Vivência/DRE de Planaltina, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 09.11.93.

MARIACI DUARTE NUNES, mat. 58.381-2, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 01 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

TÂNIA MARIA ROCHA AGUIAR, mat. 64.428-5, Cargo em Comissão: Sub-Gerente de Apoio do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

MÁRCIO ALVES DE LIMA, mat. 67.802-3, Cargo em Comissão: Gerente de Secretaria do Centro de Ensino La Salle/DRE do Guarã, Símbolo DFG-04, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

ANA MARIA BORGES ESTEVÃO, mat. 87.557-0, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 03 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

AMOROLINA PERPÉTTUA P. DE MELLO, mat. 87.327-6, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar do Centro Educacional 02 do Guarã, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

MARIA ABADIA DA SILVA S. AMORIM, mat. 97.203-7, Cargo em Comissão: Chefe da Secretaria Escolar da Escola Classe 03 do Guarã, Símbolo DFG-02, Data da Ordem de Serviço: 22.11.93.

ANA IRIS DE SOUSA ROLIM, mat. 58.719-2, Cargo em Comissão: Chefe da Seção de Integração Escola-Comunidade/DRE de Sobradinho, Símbolo DFG-07, Data da Ordem de Serviço: 16.11.93.

CARMEM L. DE ANDRADE, mat. 90.378-7, Cargo em Comissão: Diretor da Escola Classe 27 de Taguatinga, Símbolo DFG-06, Data da Ordem de Serviço: 16.09.93.

MARIA VALDERLENA TORQUATO LIMA  
Chefe do Gabinete  
- Substituto -

**DIVISÃO DE PESSOAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Retificar a Ordem de Serviço de 16 de novembro de 1992, publicada no DODF nº 238 de 24 de novembro de 1992, página 05, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade, descontando-se os períodos porventura usufruídos à MARIA DO AMPARO M. LIRA, matrícula nº 91.750-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 18.04.73 a 21.04.78.  
2º quinquênio: 22.04.78 a 26.04.83.

Leia-se: 1º quinquênio: 18.04.73 a 17.04.78.  
2º quinquênio: 18.04.78 a 17.04.83.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

1 — Retificar as Ordens de Serviço de 29 de julho de 1992, publicadas no DODF nº 154, de 31 de julho de 1992, páginas 20 e 24, que concederam Licença Prêmio por Assiduidade à MARTA INEZ RODRIGUES SILVA, matrícula nº 76.712-3, lotado(a) na DRE/PLANALTINA, conforme se segue:

Onde se lê: 1º quinquênio: 25.08.78 a 26.08.83.  
2º quinquênio: 27.08.83 a 26.08.88.

Leia-se: 1º quinquênio: 25.08.78 a 08.09.83.  
2º quinquênio: 09.09.83 a 08.09.88.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993**

À DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos:  
Nome: AMARA FEITOSA GOMES, Matrícula: 95.115-3, Exercício: DRE/GUARÁ, Quinquênio(s): 1º 15.10.74 a 14.10.79; 2º 15.10.79 a 14.10.84.

Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 74 de 10 de abril de 1992, referente ao 1º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A DIRETORA DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

1 — Retificar a Ordem de Serviço de 20 de julho de 1993, publicada no DODF nº 150, de 27 de julho de 1993, página 17, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DO AMPARO M. LIRA, matrícula nº 91.750-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:  
Onde se lê: 4º quinquênio: 27.04.88 a 26.04.93.  
Leia-se: 4º quinquênio: 22.05.88 a 21.05.93.

2 — Retificar a Ordem de Serviço de 09 de outubro de 1992, publicada no DODF nº 211, de 16 de outubro de 1992, página 09, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à MARIA DO AMPARO M. LIRA, matrícula nº 91.750-8, lotado(a) na DRE/TAGUATINGA, conforme se segue:  
Onde se lê: 3º quinquênio: 27.04.83 a 26.04.88.  
Leia-se: 3º quinquênio: 18.04.83 a 21.05.88.

3 — Retificar a Ordem de Serviço de 08 de outubro de 1993, publicada no DODF nº 214, de 22 de outubro de 1993, página 32, que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade à LYDIA DOS SANTOS M. E OLIVEIRA, matrícula nº 92.331-1, lotado(a) na DRE/GUARÁ, conforme se segue:  
Onde se lê: 3º quinquênio: 17.08.88 a 16.08.93.  
Leia-se: 4º quinquênio: 17.08.88 a 16.08.93.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE J. DIONÍZIO, Matrícula: 92.303-6, Exercício: DRE/TAGUATINGA, Quinquênio(s): 1º 06.08.83 a 05.08.88; 2º 06.08.88 a 05.08.93.  
Esta concessão anula a anterior, concedida nos termos da Lei nº 1.711/52, publicada no DODF nº 26 de 06.02.92, referente ao 2º decênio.

MARILDA ALVES REZENDE REGO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 12, item X, do Regimento das Divisões Regionais de Ensino, aprovado pela Resolução 4.164, de 14.07.93 — Conselho Diretor da Fundação Educacional do Distrito Federal, considerando os fatos relatados no O.I. nº 066/93-C.E. 12 de Taguatinga, referente ao desempenho funcional de RAIMUNDO ALVES DE OLIVEIRA, Vigia TP 609, matrícula nº 66.855-9,

RESOLVE:

Aplicar a pena disciplinar de SUSPENSÃO por 03 (três) dias ao servidor acima qualificado, com fulcro no art. 127, item II, considerando a natureza da infração cometida com base no art. 116, itens I, III, IV, VII, X e art. 117, item I, da Lei 8.112, de 11.12.90.

MARIA GERALDINA DE AQUINO DA SILVA

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO

BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III - "b" da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Conceder Licença Nojo ao professor DAGOBERTO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 95.791-7, função MG3Q, pelo período de 06/11/93 a 13/11/93.

ANA MARIA DE OLIVEIRA JACOBINO

### DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SAMAMBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 433, de 19 de fevereiro de 1993 e tendo em vista o que dispõe o artigo 7º, XIX, da Constituição e artigo 10, "b", § 1º do ADCT,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA PATERNIDADE ao servidor SEBASTIÃO GONÇALVES DOS SANTOS, matrícula nº 40322-9, pelo período de 17/11/93 a 21/11/93.

MARIA DA CONCEIÇÃO CATÚLIO

## SECRETARIA DE SAÚDE

### FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92, de 05.03.92,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, KLEILER LUIZ ALVES DE FARIA, Assistente Intermediário de Saúde, lotado na Auditoria/ADMC, matrícula nº 123.259-2, da função de Presidente da Comissão Central de Sindicância designada através da Instrução de 20 de julho de 1993, publicada no DODF de 28.07.93.

CARLOS SANT'ANNA

INSTRUÇÃO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto na Instrução nº 03/92, de 05.03.92,

RESOLVE:

1. Dispensar DÉBORA MEIRELLES DUTRA, Assistente Superior de Saúde, matrícula nº 124.449-3, da função de Membro Titular da Comissão Central de Sindicância, designada através da Instrução de 20.07.93, publicada, no DODF de 28.07.93.
2. Designá-la para a função de Presidente da mesma Comissão.

CARLOS SANT'ANNA

### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 065/90, de 08 de novembro de 1990,

RESOLVE:

Conceder LICENÇA ESPECIAL, aos servidores abaixo relacionados, lotados na ADMC, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90, combinado com a Lei nº 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, deduzidos os meses porventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL  
LUIZ AUGUSTO CASULARI ROXO DA MOTTA. Matrícula: 111.254-6. Processo: 061.011345/93. Quinquênio(s): 1º 14.02.77 a 13.02.82, 2º 14.02.82 a 30.11.93.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

### INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 076 DE 55 DE AGOSTO DE 1993

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o contido no Decreto na 13.166, de 30 de abril de 1991,

RESOLVE:

Declarar o posicionamento nas Classes e Padrões, aos Servidores do Quadro de Pessoal do Instituto de Saúde do Distrito Federal, nos termos do Parágrafo único do Artigo 2º, do Decreto nº 13.166 de 30 de abril de 1991, conforme relação abaixo, com efeito a contar, a partir do mês de junho de 1993.

NOME	MATR.	CARGO	SIT. ANT.		SIT. NOVA	
			CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD	CLAS/PAD
LUIZ FERNANDO LENZI	100073-0	A.A.P.	03	III	03	IV
MIRIAM FANCHINI	100253-8	A.A.P.	01	III	01	IV
LUA A. P. A. SALDANHA	100466-2	A. .P.	01	III	01	IV
WILSON ANTÔNIO DE SALGADO	100469-7	A. .P.	05	IV	D2	V
SORAYA DAS D. V. FORMIGA	100666-5	A. .P.	03	III	03	IV
MÍRIAM SANTOS FERNANDES	100671-1	A. .P.	03	III	03	IV
MARIA DO SOCORRO VERAS	100680-1	A. .P.	03	III	03	IV
LAILA CHAHELE MIGUEL	100682-7	A. .P.	03	III	03	IV
VICTOR P. DE ALENCAR	100072-1	T. .P.	01	II	01	III
HELOÍSA BASTOS MACHADO	100252-0	T. .P.	ESP.	II	ESP.	III
MARIA DENISE DE OLIVEIRA	100322-4	T. .P.	02	II	02	IV
LUZINETE MARIA LUCENA	100460-3	T. .P.	01	I	01	II
FRANCISCO CARLOS A. AGUIAR	100161-1	T. .P.	ESP.	I	ESP.	III
ANTONIA FRANCINEIDE COSTA	100669-0	T. .P.	05	V	01	I
IVANILDE P. MARROCOS	100674-6	T. .P.	02	V	01	I
LÚCIA P. DOS SANTOS	100875-1	T. .P.	05	V	01	I
ANE MARY R. DA SILVA	100679-7	T. .P.	02	I	05	II
DULCILENE BESERRA DE SOUSA	100685-1	T. .P.	02	I	02	II
MARIA GORETTE N. DA SILVA	100751-1	T. .P.	01	II	01	III
GIVALDO SIQUEIRA LIMA	100722-0	T. .P.	05	I	05	IV
EDNALDO FELÍCIO BARBOZA	100792-1	T. .P.	03	IV	03	V
MARIA DO SOCORRO SILVA	50087B-9	T. .P.	03	III	03	IV
CONCEIÇÃO A. DOS S. TELES	200877-7	T. .P.	03	III	D3	IV
MARIA JOELMA SOUSA SILVA	200880-7	T. .P.	03	III	03	IV
ANTÔNIO FONSECA DA C. NETO	200881-5	T. .P.	03	III	03	IV
MARIA NAZARÉ A. TEIXEIRA	200882-3	T. .P.	03	III	03	IV
MANOEL PEREIRA DA SILVA	100276-7	Aux. A.P.	01	III	01	IV
ANTÔNIO MOURIO DA SILVA	100355-1	Aux. A.P.	01	III	01	IV
VICENTE DE P. R. DA SILVA	100358-9	Aux. A.P.	01	III	01	IV
JOSÉ RIBAMAR DE A. RIPARDO	100485-4	Aux. A.P.	01	III	01	IV
PEDRO JESUS DO NASCIMENTO	100167-1	Aux. A.P.	01	III	01	IV
ROSICLEIA DE O. LIRA	100862-2	Aux. A.P.	01	III	01	IV
Mi de LOURDES DE OLIVEIRA	1DD6B3-1	Aux. A.P.	02	III	02	IV
LUZINETE C. DOS SANTOS	100687-8	Aux. A.P.	01	III	01	IV
NELSON RONALDO F. DA CUNHA	100680-8	Aux. A.P.	01	III	01	IV
RAIMUNDA CIGERA M. DE SOUSA	100723-8	Aux. A.P.	01	III	01	IV
Mi DAS GRAÇAS C. DE A. LIMA	100724-8	Aux. A.P.	01	III	01	IV
MARLY GONÇALVES	200883-1	Aux. A.P.	05	I	05	II

FRANCISCO LEONARDO DE ALMEIDA  
DIRETOR

**HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE OUTUBRO DE 1993**

O DIRETOR DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39 item XIII do Regimento Interno em vigor,

**RESOLVE:**

Constituir GRUPO DE TRABALHO composto pelas servidoras ENEIDA MARIA FRANÇA E SILVA HAMÚ, Assistente Superior de Saúde — Assistente Social, matrícula n° 122933-8, PATRÍCIA BEATRIZ B. SEMENZATO, Assistente Superior de Saúde — Assistente Social, matrícula n° 126214-6, MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA, Assistente Superior de Saúde — Assistente Social, matrícula n° 122993-9 e SARA DIAS DOS SANTOS, Assistente Superior de Saúde — Assistente Social, matrícula n° 128824-9, para, sob a coordenação da primeira realizar estudo e elaborar proposta de redimensionamento das atividades técnicas da Seção de Assistência Social do Hospital de Base do Distrito Federal.

O grupo terá o prazo de 08 (oito) meses para concluir os seus trabalhos.

Brasília, 05 de outubro de 1993

LAIRSON VILAR RABELO

## SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO COMUNITÁRIA

**FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL****INSTRUÇÃO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

**RESOLVE:**

EXONERAR a pedido o servidor PAULO GONÇALVES MOTA, matrícula n° 4120-3, AISS, 1ª Classe, Padrão I, EP-76, do Quadro de Cargos de Provimentos Efetivo, da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal, a partir de 05.11.93, nos termos do artigo 35, item II, da Lei n° 8.112/90.

MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 2º, inciso II, alínea "e", da Instrução n° 001, de 05.02.93,

**RESOLVE:**

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de serviço de 580 dias, prestados ao Ministério da Educação e Cultura Brasília/DF, no período de 01.10.65 a 03.05.66, publicado no DODF do dia 25.09.91, página 35, de NANCY DOURADO DIAS, matrícula n° 0571.1, Processo n° 101.002964/91, por já ter sido averbado em outro Processo n° 101.000712/91.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere, o art. 2º, inciso II, alínea "c" da Instrução n° 001 de 05 de fevereiro de 1993,

**RESOLVE:**

Conceder Licença-Prêmio, nos termos do artigo 87, da Lei n° 8.112, de 11.12.90, aos servidores:

Nome: PEDRO CAMPOS NUNES, Matrícula n° 07104.8, 1º Quinquênio: 12.06.86 a 11.06.91, Processo n° 101.001869/93.

Nome: JURANDIR NEVES CORRÊIA, Matrícula n° 05665.8, 2º Quinquênio: 20.12.88 a 19.12.93, Processo n° 101.000003/93.

Nome: JORGE DE SANTANA, Matrícula n° 03963.2, 2º Quinquênio: 01.06.87 a 31.05.92, Processo n° 101.000331/91.

Nome: NAIR FRANCISCO MAIA, Matrícula n° 04086-X, 2º Quinquênio: 29.11.87 a 28.11.92, Processo n° 101.002.745/92.

Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA MONTEIRO, Matrícula n° 03717.6, 2º Quinquênio: 15.10.86 a 14.10.91, Processo n° 101.001535/92.

Nome: LUZIA DO CARMO MARTINS, Matrícula n° 02245.4, 3º Quinquênio: 24.04.88 a 23.04.93, Processo n° 101.000711/91.

Nome: JOÃO BEZERRA DA SILVA NETO, Matrícula n° 02454.6, 1º Quinquênio: 01.02.79 a 31.01.84, 2º Quinquênio: 01.02.84 a 31.01.89, Processo n° 101.001894/93.

Nome: MANOEL LIMA MASCARENHAS, Matrícula n° 06720.2, 1º Quinquênio: 21.11.85 a 20.11.90, Processo n° 101.001892/93.

Nome: EXPEDITO FERREIRA MENDES, Matrícula n° 02418-X, 1º Quinquênio: 14.11.78 a 13.11.83, 2º Quinquênio: 14.11.83 a 13.11.88, 3º Quinquênio: 14.11.88 a 13.11.93, Processo n° 101.001893/93.

Nome: SILVIO GRANATO VALIM, Matrícula n° 05511.5, 1º Quinquênio: 10.07.87 a 09.07.92, Processo n° 101.001404/92.

EURÍPEDES ALFREDO ALEIXO

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

**PORTARIA N° 028, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SECRETÁRIO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, inciso III e V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 15.061, de 24 de setembro de 1993 e combinado com o artigo 54, do Decreto n° 10.949, de 09 de dezembro de 1987,

**RESOLVE:**

1. Nomear Comissão incumbida de realizar, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, inventário dos Bens Patrimoniais da Secretaria de Transportes, relativo ao Exercício de 1993.

2. Designar para comporem a Comissão de que trata o item anterior os servidores JÚLIO CÉSAR DE LARA, matrícula n° 38.875-0, ROSINEIDY LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 27.745-2, ABRÃO GOMES DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula n° 22.841-9, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO, matrícula n° 31.131-6, e LOUACIR RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula n° 55.428-6, cabendo a presidência ao primeiro membro.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

ANTÔNIO AURELIANO SANCHES DE MENDONÇA

## DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 207 DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 14.451, de 04 de dezembro de 1992,

**RESOLVE:**

Constituir Comissão composta pelos servidores Jorge Luiz Miranda Nazaré, Arquiteto, matrícula n° 36.887-3, Carlos Vicente Ramos Gomes, Engenheiro, matrícula n° 55.007-8, e Sônia Rodrigues Haddad, Administradora de Empresa, matrícula n° 36.143-7, presidida pelo primeiro, incumbida de receber a obra de construção de plataforma coberta para embarque e desembarque de deficientes e proceder à vistoria final para efeito de liberação, relativa ao Contrato n° 11/93, firmado em 30 de novembro de 1993, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos-DMTU/DF e a ARBO — Construções e Comércio Ltda, conforme Processo n° 096.003545/93.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**  
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL — DMTU/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso V, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 14.451, de 04 de dezembro de 1992.

**RESOLVE:**

Designar a servidora SÔNIA RODRIGUES HADDAD, matrícula nº 36.143-7, para atuar como executora do Contrato nº 11/93, firmado em 30 de novembro de 1993, entre o Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos e a empresa ARBO — Construções e Comércio Ltda, conforme Processo nº 096/003545/93, que tem como objeto a construção de plataforma coberta para embarque e desembarque de deficientes, nos termos da legislação aplicável à espécie e sem prejuízo das suas atribuições, ficando ratificados os atos por ela praticados a contar da data de assinatura do contrato.

RICARDO HENRIQUE SAMPAIO SANTIAGO

**SECRETARIA DE AGRICULTURA****FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSÃO DE 29 DE NOVEMBRO DE 1993

Processo nº: 073.004130/93

Interessado: PRESIDÊNCIA DA F.Z.D.F.

Assunto: Norma Técnica para instalação de Rede Regional de Currais e Pastos Comunitários.

Relator: Oswaldo Rodrigues da Cunha

**RESOLUÇÃO Nº 211**

O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL, em sua 533ª Sessão Ordinária e usando da competência que lhe confere o item V, artigo 22 do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 4.708, de 21 de junho de 1974; e

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 3º da Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993, do Exmº Senhor Governador do Distrito Federal; e

CONSIDERANDO, que a Resolução nº 260, de 20 de novembro de 1991, autoriza a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, colaborar na implantação dos currais comunitários,

**RESOLVE:**

Aprovar as normas técnicas para a instalação da Rede Regional de Currais e Pastos Comunitários, criada pela Lei nº 549, de 24 de setembro de 1993. Presidente: FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES; Conselheiros: JOSÉ OSMAR DA PONTE, RILDETE RODRIGUES ALVES, CARLÚCIO LEITE, OSWALDO RODRIGUES DA CUNHA, HENRIQUE JOSÉ CRUZ LAENDER e JAVIEL LLORENTE BARRIO.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente

**NORMAS TÉCNICAS PARA INSTALAÇÃO DA REDE REGIONAL DE CURRAIS E PASTOS COMUNITÁRIOS, CRIADA PELA LEI Nº 549, DE 24/09/93.**

Art. 1º — Compete à Fundação Zoobotânica do Distrito Federal a implantação das capineiras dos Currais Comunitários, nos locais previamente indicados pelas Administrações Regionais.

§ único — A FZDF contará com o apoio e a colaboração das Associações e das Administrações Regionais na formação das capineiras.

Art. 2º — Fica a Fundação Zoobotânica do Distrito Federal responsável pela realização dos exames sanitários e assistência veterinária nos animais a serem admitidos nos Currais e Pastos Comunitários, de acordo com o disposto na Resolução nº 260/91.

Art. 3º — Obrigam-se os responsáveis pelos animais usuários dos currais e pastos comunitários a informar às autoridades sanitárias a ocorrência de doença infecto-contagiosas, obrigando-se ainda a acatar a legislação e normas pertinentes à matéria vigentes no Distrito Federal.

Art. 4º — A assistência veterinária do rebanho equino usuário dos currais comunitários, será efetuada, gratuitamente, ficando a cargo do responsável pelo animal os custos dos medicamentos utilizados.

Art. 5º — A Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, na execução da presente norma, buscará, no que for necessário a cooperação técnica da EMATER.

Art. 6º — A execução dos serviços técnicos relativos à presente norma ficará a cargo do Departamento Agropecuário.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA — DEMA**  
**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PROCESSO: 0073.004569/93. ARLINDO CRUZ DE OLIVEIRA. Autorizo a concessão de 01 (uma) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO. Transporte de mecânico para TE-80 e TE-81 tirar lâmina e trilho. No dia 25 a 26 de novembro de 1993.

PROCESSO: 0073.004593/93. POMPEU BARROS DA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Água Fria Município de Formosa-GO. Transporte de servidor agrícola, para vistoriar os serviços. No dia 26 de novembro de 1993.

JAIME DE ALCÂNTARA VELOSO. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO para Prefeitura Municipal da C. Ocidental-GO. Transporte do TE-80. No dia 29 de novembro de 1993.

WALDEMIRO ALMEIDA SILVA. Autorizo a concessão de 1/2 (meia) diária, ao servidor acima, que se deslocará para o Estado de Goiás, na Fazenda Funil Mimoso-GO para Prefeitura Municipal da C. Ocidental-GO. Transporte da Lâmina do TE-80. No dia 29 de novembro de 1993.

FRANCISCO MONTEIRO GUIMARÃES  
Presidente**SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1450/93 DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no artigo 200, inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito por ter seu titular sido encontrado no dia 22/11/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº 1447 e Auto de Infração nº 532412.

PROCESSO Nº: 055.005974/93. CATEGORIA/UF: "D" — DF  
INTERESSADO: LUIZ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS  
PRONTUÁRIO: 00.380.070-9

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1454/93 23 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Inciso XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976.

**RESOLVE:**

CASSAR a CNH abaixo especificada, com base no Artigo 200, Inciso I, Regulamento do Código Nacional de Trânsito, por ter seu titular sido encontrado no dia 16/11/93, dirigindo veículo automotor quando estava com a mesma apreendida legalmente, conforme Instrução de Serviço nº e Auto de Infração nº 52897.

PROCESSO nº: 055.005984/93 CATEGORIA/UF: "D" — RJ  
INTERESSADO: PAULO ROBERTO CARDOSO  
PRONTUÁRIO: 30.236.542-7

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1457 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR FÁTIMA EMERENCIANA PIRES COELHO, matrícula nº 00.966-0, para substituir ISABEL CAETANO DE FARIA, matrícula nº 00.878-8, Supervisor da Supervisão de Receita e Despesa, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 22 a 26.11.93, por motivo de afastamento para participar do Curso Integrado de Orçamento Público e Administração Financeira, em Fortaleza-CE.

DESIGNAR DURVAL MARTINS DE SOUZA, matrícula nº 00.092-2, para substituir ANTÔNIO BONFIM CARVALHO TELES, matrícula nº 00.034-5, Supervisor da Supervisão de Sinalização Semafórica, DF-5, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, no período de 13 a 26.11.93, por motivo de licença médica do titular.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1458/93 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de 0,5 (meia) diária aos servidores WAGNER RIOS FILHO, mat. 274-7, JOSE ROBERTO SILVA, mat. 1206-8, EDILMAR EDSON C DA SILVA, mat. 692-0, com destino a GOIÂNIA/GO, no dia 30 de novembro de 1993, com o objetivo de participar no Evento de Lançamento do Renavan.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1459 DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso LXIII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535 de 29 de dezembro de 1.976,

**RESOLVE:**

Autorizar a concessão de 3,5 (três e meia) diárias à servidora DORVALINA LEMOS DO PRADO, mat. 730, com destino ao RIO DE JANEIRO/RJ no período de 13 a 16 de dezembro de 1993, com o objetivo de participar no Curso de Licitações e Contratos Administrativos.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1461/93 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

DESIGNAR para compor Banca Examinadora Especial, dia 03/12/93, no Estacionamento interno do DETRAN/Sede, na função de:

Presidente:

— ANTÔNIO ALBERTO R. PESTANA

**Membros:**

- Rosete Ramos de Carvalho
- José Alves Bezerra
- Joel Rodrigues

**Secretário:**

- Raimundo Alves Costa

**Candidatos:**

- Karla Karolina M. M. Sousa
- Stela Maris Macedo Queiroz
- Miriam Lúcia de O. Julião

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1462/93 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, Item XI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3535, de 29 de dezembro de 1976,

**RESOLVE:**

APREENDER a CNH do condutor abaixo-relacionado, até que seja submetido a Novos Exames de Legislação de Trânsito, Sanidade Física e Mental, psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do Art. 77 da Lei 5.108/66 e Resolução 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do direito de dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055-005496/93

INTERESSADO: CLÁUDIO ROBERTO S. PARENTE

PRONTUÁRIO: 00.351.794-2/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1463/93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados,

**RESOLVE:**

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.003824/93

INTERESSADO: RUBERVALDO TORREZ GOMES

PRONTUÁRIO: 11.189.207-4/GO

PROCESSO Nº: 055.005295/93

INTERESSADO: PAULO CÂNDIDO DA SILVA

PRONTUÁRIO: 00.364.969-5/DF

PROCESSO Nº: 055.003828/93

INTERESSADO: MANOEL MESSIAS PEREIRA DA COSTA

PRONTUÁRIO: 11.096.809-3/DF

PROCESSO Nº: 055.005161/93

INTERESSADO: SEVERINO FERREIRA DA CUNHA

PRONTUÁRIO: 00.275.687-0/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1464/93, 1º DE DEZEMBRO DE 1993.**

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00055.001186/90,

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Instrução de Serviço nº 408/91, datada de 17/4/91, que apreendeu a Carteira Nacional de Habilitação com Prontuário número 160.648.19-0, expedida pelo DETRAN/CE, em nome de MARIA MOTA CAVALCANTE.

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1465/93, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1993

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, item XI do Regimento aprovado pelo Decreto número 3535, de 29 de dezembro de 1976, e tendo em vista o que constam dos Processos abaixo relacionados.

## RESOLVE:

APREENDER as CNHs dos condutores abaixo relacionados até que sejam submetidos a Novos Exames de Legislação de Trânsito, sanidade Física, Mental, Psicotécnico e Prática de Direção, como determina os §§ 1º e 2º do art. 77 da Lei nº 5.108/66 e Resolução número 734/89-CONTRAN, por terem se envolvido em acidente de trânsito de natureza grave, ficando suspensos do Direito de Dirigir veículos automotores até a realização e aprovação nos exames supracitados:

PROCESSO Nº: 055.005290/93  
INTERESSADO: HUGO DA SILVA HOSKEN  
PRONTUÁRIO: 00.255.271-0/DF

PROCESSO Nº: 055.005114/93  
INTERESSADO: IVONE BATISTA PEREIRA OLIVEIRA  
PRONTUÁRIO: 00.062.130-7/DF

PROCESSO Nº: 055.005645/93  
INTERESSADO: JOÃO CARLOS BOTELHO  
PRONTUÁRIO: 00.036.226-3/DF

PROCESSO Nº: 055.005291/93  
INTERESSADO: JORGE MOTA DOS SANTOS  
PRONTUÁRIO: 28.780.194-2/RJ

PROCESSO Nº: 055.004700/93  
INTERESSADO: JAIRO DE OLIVEIRA PEREIRA  
PRONTUÁRIO: 00.082.544-1/DF

PROCESSO Nº: 055.005160/93  
INTERESSADO: EDIRLEI BERTHOLDO DE SOUZA  
PRONTUÁRIO: 12.507.254-6/MT

PROCESSO Nº: 055.003827/93  
INTERESSADO: JOSÉ VENÂNCIO DE BASTOS  
PRONTUÁRIO: 11.376.742-0/GO

PROCESSO Nº: 055.004536/93  
INTERESSADO: VALDISON CAMPOS DE SOUSA  
PRONTUÁRIO: 00.089.958-5/DF

DILSON DE ALMEIDA SOUZA

## SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

### FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL

Processo nº : 081.002547/93  
Interessado : ARNALDO GALLINA JUNIOR e OUTROS  
Assunto : Inexigibilidade de Licitação  
Ratifico a Dispensa do processo licitatório em favor do credor acima mencionado, em face da Inexigibilidade de Licitação prevista no inciso III do art. 25 combinado com o art. 26 da Lei nº 8.666/93 de acordo com o processo em referência e NE nº 1104/93.  
Publique-se e encaminhe à FCDF para as providências cabíveis.

Brasília-DF, 01 de dezembro de 1993  
FERNANDO ALBERTO CAMPOS LEMOS

## DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA ESPORTES E RECREAÇÃO – DEFER

### DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL SEÇÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

## DESPACHO:

Adicionais da Lei nº 6.732, de 05.12.79, DEFERIDO conforme discriminação no respectivo processo:

Processo nº: 00011.000864/93, Data de Despacho: 02.12.93, Interessado: GILMAR OLIVEIRA TAVARES, matrícula nº 00.393-X.

GILMAR OLIVEIRA TAVARES  
Chefe Seção Pessoal

## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, do Decreto nº 11.966, de 10 de novembro de 1989,

## RESOLVE:

Conceder na forma do Decreto nº 13.477, de 17 de setembro de 1991, o pagamento de Indenização de Transporte, pela execução de serviços de exclusivo interesse da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal, ao servidor ROBERTO LECONTE DE MELLO, matrícula nº 39.911-6, a partir de 01 de dezembro de 1993. Para fazer jus ao pagamento da concessão, caberá ao servidor beneficiário a observância dos requisitos estabelecidos no artigo 5º §§1º e 2º, do Decreto nº 13.447 de 17.09.91, com apresentação dos relatórios mensais dos serviços realizados. Caberá à Chefia dos funcionários a observância das normas estabelecidas no Decreto.

NEWTON DE CASTRO

Processo nº: 040.000.068/93  
Interessado: NEWTON DE CASTRO  
Assunto: Concessão de Diárias

Autorizo a concessão de 02 (duas) diárias para o servidor NEWTON DE CASTRO, Secretário de Meio Ambiente, matrícula nº 39.683-4, Código Natureza Especial I, no valor de CR\$ 23.136,68 (vinte e três mil, cento e trinta e seis cruzeiros reais e sessenta e oito centavos), que viajará a cidade de São Paulo/SP, para participar do Seminário do Meio Ambiente e Descentralização em Busca da Parceria na Gestão Ambiental, nos dias 29 e 30 de novembro de 1993.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

## INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 055 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1993.

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXVII, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 11.966 de 10 de novembro de 1989,

## RESOLVE:

Averbar o tempo de serviço prestado pelo funcionário indicado, ao Órgão a seguir mencionado:

Nome: LUIZ CARLOS BURITI PEREIRA, matrícula nº: 00.023-X, Processo nº: 00190.000.387/93, Averba: 3.571 dias prestados a Secretaria de Energia e Recursos Naturais da Paraíba, no período de 15.04.81 a 13.03.91, contados para aposentadoria e adicionais.

PAULO ALVIM

**INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
DO DISTRITO FEDERAL**

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 1° e do item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, ANTÔNIO DE JESUS BRAGA, Assistente da Divisão de Zoobotânica do Jardim Zoológico de Brasília, Símbolo DFA-05, matrícula n° 92.672-8, para substituir DIANA TOLLSTADTUS, Chefe da Seção de Alimentação e Nutrição da Divisão de Zoobotânica, do Jardim Zoológico de Brasília, Símbolo DFG-06, matrícula n° 30.629-0, por motivo de férias regulamentares no período de 01 a 30.12.93.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**ORDEM DE SERVIÇO DE 23 DE NOVEMBRO DE 1993.**

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 22, inciso XXIII, Capítulo I do Regimento Interno aprovado pelo Decreto n° 11.966, de 10 de novembro de 1989,

**RESOLVE:**

Designar nos termos do artigo 1° e do item IV do artigo 2° do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto n° 5.608, de 09 de fevereiro de 1982, EURÍPEDES VICENTE COSTA, Técnico de Administração Pública, matrícula n° 93.084-9, para substituir BENEDITO SOUZA LOPES, Encarregado da Divisão de Apreensão de Animais do Jardim Zoológico de Brasília, Símbolo DFG-03, matrícula n° 92.747-3, por motivo de licença médica a partir de 05.11.93.

MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA —  
SLU**

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 03 DE DEZEMBRO DE 1993**

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais tendo em vista o contido no Processo n° 094.000912/93,

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor EXPEDITO APOLINÁRIO SILVA, matrícula n° 78.504-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, para atuar como EXECUTOR no recebimento dos serviços objeto da N.E. n° 1131/93-SLU.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO  
DISCIPLINAR

**ORDEM DE SERVIÇO DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela a ORDEM DE SERVIÇO “SLU” de 1° de Novembro de 1993, do Senhor SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, incumbido de apurar os fatos no Processo n° 094.000854/93.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 149 § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, a servidora GENY SALES DE CASTRO, mat. 82.810-6, Auxiliar de Administração Pública, Classe 2ª, Padrão III do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão.

PAULO SERGIO RIBEIRO

**ORDEM DE SERVIÇO “SLU” DE 01 DE NOVEMBRO DE 1993**  
O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela Ordem de Serviço “SLU” de 01 de novembro de 1993, do Senhor Superintendente do serviço Autônomo de Limpeza Urbana da Secretaria de Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia do Distrito Federal,

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 149, § 1°, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990 a servidora SALETE MARIA DOS SANTOS, matrícula n° 81.440-7, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão III, do QP/SLU, lotada neste Serviço para exercer a função de secretária na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar relativo ao Processo n° 094.000856/93.

MARCIO ANTONIO LUCAS MAURMO

**ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, designado pela a ORDEM DE SERVIÇO “SLU” de 1° de Novembro de 1993, do Senhor SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, incumbido de apurar os fatos no Processo n° 094.001005/92.

**RESOLVE:**

DESIGNAR, nos termos do artigo 149 § 1° da Lei n° 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, a servidora VANDERLENE VIEIRA MARINHO DA SILVA, mat. n° 78.547-4, Técnico de Administração Pública, Classe 1ª, Padrão III do QP/SLU, para exercer a função de Secretária da Comissão.

OSVALDO BENTO

**GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS**

**ORDEM DE SERVIÇO “GET” DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**

O GERENTE DA GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

DELEGAR COMPETÊNCIA aos servidores FRANCISCO MARIA DE SOUSA, matrícula n° 82.200-0, Auxiliar de Administração Pública, 1ª Classe, Padrão VI, do QP/SLU, e FRANCISCO GONÇALVES DE SOUSA, matrícula n° 83.304-5, Auxiliar de Administração Pública, 2ª Classe, Padrão VIII, do QP/SLU, para, sem prejuízo de suas funções, exercerem, cumulativamente, as atribuições de Apropiar, Fiscalizar e Controlar a aplicação de mão-de-obra, nas respectivas Ordens de Serviço.

Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

**ORDEM DE SERVIÇO “GET” DE 30 DE NOVEMBRO DE 1993**

O GERENTE DE GERÊNCIA DE TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA, DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo artigo 29, incisos II e IV, do Regimento Interno do SLU, aprovado pelo Decreto n° 3.366, de 20 de agosto de 1976,

**RESOLVE:**

Cessar os efeitos da Ordem de Serviço GET, de 26 de julho de 1993, publicado no DODF n° 154, pág. 16, de 31 de julho de 1993, que delegou competência ao servidor ALBERTO LISBOA AMARAL, para, exercer, a SUPERVISÃO dos serviços no que concerne aos incisos XII e XIV, do artigo 10, e incisos II e V, do artigo 11, do Regimento Interno do SLU. Esta Ordem de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ OLÍVIO CHAVES

## PROCURADORIA GERAL

### TERMOS REGISTRADOS NA 1ª SPR – DF PUBLICAÇÃO

CONFORME DECRETO Nº 10.996/88.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº: 032.000.073/93 – PARTES: DF/SETUR X MASTER VIGILÂNCIA LTDA. OBJETO: Despesas com execução de serviços de guarda e segurança desarmada, no período de 24 horas, em próprios administrados pela Setur. VALOR: CR\$ 3.290.000,00 (Três milhões e duzentos e noventa mil cruzeiros reais). NOTA DE EMPENHO Nº 104/93, emitida por estimativa em 03.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 019/93-CL/SEA. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X TELE MIKRO TELECOM., INF. E MICROELETRÔNICA. OBJETO: Despesas com manutenção de equipamentos de processamento de dados, deste Instituto. VALOR: CR\$ 8.000.000,00 (oito milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 129/93, emitida por estimativa em 27.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X TELE MIKRO TELECOM., INF. E MICROELETRONICA. OBJETO: Reforço à NE nº 129/93. VALOR: CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 181/93, emitida por estimativa em 25.06.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X LCC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 117/93. VALOR: Cr.\$ 4.485.507,04 (quatro milhões quatrocentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e sete cruzeiros e quatro centavos). NOTA DE EMPENHO Nº 217/93, emitida por estimativa em 13.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 10/89.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1993.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 030.014.017/92 – PARTES: DF/SEA X EBAL – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 1419/93, formalizada no Processo nº 030.011.069/93, em reforço à NE nº 608/93, constante no Processo nº 030.004.287/93, apensados ao processo principal nº 030.014.017/92. VALOR: CR\$ 891.100,00 (oitocentos e noventa e um mil e cem Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1419/93, emitida por estimativa em 24.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.017/92 – PARTES: DF/SEA X EBAL – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 1520/93, formalizada no Processo nº 030.011.982/93, em reforço à NE nº 608/93, constante no Processo nº 030.004.287/93, apensados ao Processo principal nº 030.014.017/92. VALOR: CR\$ 1.346.000,00 (hum milhão e trezentos e quarenta e seis mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1520/93, emitida por estimativa em 18.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.017/92 – PARTES: DF/SEA X EBAL – EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 1646/93, formalizada no Processo nº 030.012.100/93, em reforço à NE nº 608/93, constante no Processo nº 030.004.287/93, apensados ao Processo principal nº 030.014.017/92. VALOR: CR\$ 83.000,00 (oitenta e três mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1646/93, emitida por estimativa em 19.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.016/92 – PARTES: DF/SEA X GÁVEA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 1417/93, formalizada no Processo nº 030.011.061/93, em reforço à NE nº 607/93, constante no Processo nº 030.004.286/93, apensados ao Processo principal nº 030.014.016/92. VALOR: CR\$ 651.000,00 (seiscentos e cinquenta e um mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº

1417/93, emitida por estimativa em 24.09.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 030.014.016/92 – PARTES: DF/SEA X GÁVEA – EMPRESA DE SERVIÇOS GERAIS LTDA. OBJETO: Emissão da NE nº 1521/93, formalizada no Processo nº 030.011.998/93, em reforço à NE nº 607/93, constante no Processo nº 030.004.286/93, apensados ao Processo principal nº 030.014.016/92. VALOR: CR\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 1521/93, emitida por estimativa em 18.10.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 01/92. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 30 de novembro de 1993.

#### PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO Nº 142.000.051/93 – PARTES: DF/RA-XII X MAX MAQ – MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 159/93. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 301/93, emitida por estimativa em 03.11.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 001/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 142.001.012/93 – PARTES: DF/RA-XII X PANIFICA-DORA AMBOS LTDA ME. OBJETO: Despesas com aquisição de gêneros alimentícios diversos, fósforos e guardanapos. VALOR: CR\$ 300.000,00 (trezentos mil Cruzeiros Reais). NOTA DE EMPENHO Nº 308/93, emitida por estimativa em 05.11.93. Subelemento de Despesa: 349030. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 039/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X LCC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Reforço à NE nº 117/93. VALOR: CR\$ 72.000.000,00 (setenta e dois milhões de Cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 0247/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X TELE MIKRO TELECOM., INFORM. E MICROELETRÔNICA. OBJETO: Despesas com manutenção de 04 Micros SPEED e 02 Micros PC/XT. VALOR: CR\$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 00097/93, emitida por estimativa em 28.07.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

PROCESSO Nº 031.000.012/93 – PARTES: DF/IDR X LCC – SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Despesas com manutenção de equipamentos de processamento de dados deste Instituto. VALOR: CR\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros). NOTA DE EMPENHO Nº 117/93, emitida por estimativa em 27.04.93. Subelemento de Despesa: 349039. FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/93. PRAZO: Até 31.12.93. Termo Padrão nº 010/89.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1993.

## TRIBUNAL DE CONTAS

### PORTARIA Nº 281, DE 06 DE DEZEMBRO DE 1993

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 18, inciso III, da Lei-DF nº 91, de 30 de março de 1990, combinado com o artigo 84, inciso XVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução-TCDF nº 038, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 7544/93,

#### RESOLVE:

Conceder aposentadoria a MARÍLIA ELISABETH NOVELLO FERAZ, no cargo de Técnico de Finanças e Controle Externo, Classe Especial, Padrão III, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, com fundamento no artigo 41, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea "c" da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens previstas no artigo 2º, §§ 1º e 3º, da Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, alterada pelo Decreto-Lei nº 1.746, de 27 de dezembro de 1979 e pelo Decreto-Lei nº 2.153, de 24 de julho de 1984 e no artigo 2º,

da Lei-DF n° 062, de 12 de dezembro de 1989, regulamentado pelo artigo 1° da Resolução-TCDF n° 29, de 13 de dezembro de 1989.

**JOSÉ EDUARDO BARBOSA**

PROCESSO N° 85/90  
INTERESSADO: LEX EDITORA S/A  
ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa do procedimento licitatório, em favor do credor supramencionado, em face da Inexigibilidade de licitação prevista no "CAPUT" do artigo 25 combinado com o artigo 26, da Lei n° 8.666, de 21.06.93 de acordo com o Processo em referência.

Brasília-DF, em 02 de dezembro de 1993.

**JOSÉ EDUARDO BARBOSA**  
Presidente

## ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO AO TERMO DE  
COMODATO N° 001/89.

PROCESSO N° 101.001.272/87. PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e o JUÍZO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: O Contrato de Comodato passa a denominar-se Termo de Cessão de Uso; a cessão de uso passa a vigorar por mais cinco anos a contar de 09 de agosto de 1994, podendo, no entanto, ser ratificado ou aditado, mediante acordo entre as partes. VIGÊNCIA: 09/08/1999. ASSINATURA: 30/11/93. ASSINANTES: P/TJDF-Des. LUIZ CLÁUDIO ALMEIDA ABREU, JIJ-Juiz CELMO FERNANDES MOREIRA e P/FSSDF-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em, 03/12/93.

**ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES**  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONVÊNIO N° 013/23/93

PROCESSOS N°s 28254000316/93-FCBIA e 101.001773/93-FSSDF. PARTES: FUNDAÇÃO CENTRO BRASILEIRO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL. OBJETO: Repasse de recursos financeiros visando a preparação técnica de multiplicadores em educação para a participação e assessoria técnica na capacitação de educadores do Gran Circo Lar. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NATUREZA DA DESPESA — 34304100. NOTA DE EMPENHO: 00177/93. VALOR CR\$ 1.000.000,00 (hum milhão de cruzeiros reais). VALOR GLOBAL: CR\$ 1.318.200,00 (hum milhão, trezentos e dezoito mil e duzentos cruzeiros reais), sendo CR\$ 1.000.000,00 — FCBIA e CR\$ 318.200,00 — CONTRAPARTIDA/FSSDF. VIGÊNCIA: 31/12/92. ASSINATURA: 26/11/93. ASSINANTES: P/FCBIA-MARIA LUIZA MACHADO LACERDA e P/FSSDF-MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO. Em, 03/12/93.

**ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES**  
Chefe do NCC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E AÇÃO  
COMUNITÁRIA  
FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N°  
09/91

PROCESSO N° 101.000.613/91. PARTES: FSSDF X SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-DEPARTAMENTO REGIONAL DO DF. OBJETO: Suplementar recursos no valor de CR\$ 5.620.606,32 (cinco mi-

lhões, seiscentos e vinte mil, seiscentos e seis cruzeiros reais e trinta e dois centavos) para cobrir despesas com o objeto do Convênio, perfazendo o valor global, neste exercício, de CR\$ 10.456.304,60 (dez milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ELEMENTO DE DESPESA 345043. FONTE: 000-GDF. ATIVIDADE: 1508104721190001. NOTA DE EMPENHO N° 2426/93 CR\$ 2.223.996,58 e 2427/93 CR\$ 3.396.609,74. VIGÊNCIA: 31/12/93. PARTES: P/FSSDF MARIA AUGUSTA EHRICH DE MENEZES e P/SESI/DF. LOURIVAL NOVAES DANTAS. ASSINATURA: 01.12.93. PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO.

Em 02.12.93

**ALTINA RODRIGUES COSTA DURÃES**  
Chefe do NCC

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DO 1° ADITIVO AO CONTRATO 2540. N° DO PROCESSO: 092.004182/91. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista autorização do Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: altera a Cláusula Quarta (PRAZO/VIGÊNCIA) do mencionado contrato. PRAZO: fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, devendo expirar em 18/12/94. DATA DA ASSINATURA: 06/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: CORAL — ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA — ADILON SIMÃO SOARES.

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

EXTRATO DE CONTRATO 2979. N° DO PROCESSO: 092.006357/93. CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgotos de Brasília. MODALIDADE E N° DA LICITAÇÃO: tendo em vista inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso I do art. 25 da Lei n° 8.666/93, de 21/06/93, devidamente autorizada pelo Diretor Administrativo da CAESB. OBJETO: Fornecimento dos materiais/equipamentos discriminados nos itens 01/41 do Pedido de Proposta n° 033/93-CAESB. FONTE DE RECURSO: Os recursos financeiros são próprios da CAESB. CLASSIFICAÇÃO: As despesas correrão à conta da Rubrica 12.301.101.202-7. VALOR: CR\$ 6.689.300,45 (seis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, trezentos cruzeiros reais e quarenta e cinco centavos). PRAZO: O prazo de entrega de materiais/equipamentos é de até 60 (sessenta) dias consecutivos, contados a partir do dia seguinte ao do recebimento do Contrato. VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias consecutivos, contados a partir da sua publicação. DATA DA ASSINATURA: 06/12/93. DIRETOR ADMINISTRATIVO — DOREMAR JOSÉ BARROSO HREISEMNOU. CONTRATADA: TECNOBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA — LINCOLN DE SENA MOURA.

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

N° DO PROCESSO: 111.005.987/90.5. ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO N° 149/93. CONTRATANTES: COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP e SIEMENS S/A. OBJETO: Incluir cláusula ao Contrato de Prestação de Serviços n° 53/93, datado de 27.05.93, qual seja: "CLÁUSULA OITAVA — Fica eleito o foro de Brasília-DF., para dirimir qualquer dúvida na execução do presente instrumento". VIGÊNCIA: A partir da assinatura do instrumento contratual. DESPESAS DE PUBLICAÇÃO: TERRACAP. DATA DE ASSINATURA: 03.12.93. P/CONTRATANTE: HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO, CLÁUDIO OSCAR DE CARVALHO SANT'ANNA e HELENO GILBERTO BARCELOS. P/CONTRATADA: JOSÉ ROBERTO BARROS. TESTEMUNHAS: ANDRÉ FARAGE DE CARVALHO e FRANCISCA FERREIRA DE SENA OLIVEIRA.

SECRETARIA DE AGRICULTURA  
SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE BRASÍLIA S/A  
SAB

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: CONTRATO N° 001/91-ASJUR. PARTES: SAB X ELEVACARGAS-MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. RESCISÃO CONTRATUAL POR ACORDO DATADA DE 26/11/93.

ESPÉCIE: CONTRATO N° 002/90-ASJUR. PARTES: SAB X ELEVACARGAS-MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. RESCISÃO CONTRATUAL POR ACORDO DATADA DE 26/11/93.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 023/93-ASJUR. PARTES: SAB X URBANA PUBLICIDADE LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO GLOBAL: CR\$ 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL CRUZEIROS REAIS). VIGÊNCIA: 02 (DOIS) DIAS A CONTAR DE 30/11/93.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 012/93-ASJUR. PARTES: SAB X FLORES NACIONAL LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: CR\$ 37.445,11 (TRINTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO CRUZEIROS REAIS E ONZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/11/93.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 013/93-ASJUR. PARTES: SAB X FLORES NACIONAL LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: CR\$ 26.877,28 (VINTE E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/11/93.

## EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO ATO UNILATERAL DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO N° 011/93-ASJUR. PARTES: SAB X SORKIBRÁS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. OBJETO: PERMISSÃO DE USO. REMUNERAÇÃO: CR\$ 73.805,00 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E CINCO CRUZEIROS REAIS). VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES A CONTAR DE 25/11/93.

PROCURADORIA GERAL  
1ª SUBPROCURADORIA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 010/89

PROCESSO N°: 142.000.051/93 — PARTES: DF/RA-XII X MAX MAQ-MAQ. E SERV. IMPORT. LTDA. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 010/89. Objeto: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, ao Contrato Padrão n° 010/89, celebrado em 26.02.93. Publicado no DODF de 15.03.93. Registrado na Seção de Registros de Contratos de Prestação de Serviços da 1ª Subprocuradoria da Procuradoria Geral do DF, objetivando o reparo e conservação de máquina de calcular elétrica e eletrônica, máquina de escrever elétrica e eletrônica de várias marcas e modelos para Administração Regional de Samambaia. PRAZO: Até 31.12.93. DA PUBLICAÇÃO: O presente Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Termo Padrão n° 027/89. Data de Assinatura: 18.10.93.

Brasília, 01 de dezembro de 1993.

PROCURADORIA GERAL  
1ª Subprocuradoria

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PADRÃO 010/89

PROCESSO N°: 142.001.012/93 — PARTES: DF/RA-XII X PANIFICADORA AMBOS LTDA-ME. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Padrão n° 010/89. OBJETO: Fica aditado, com o fim de prorrogar prazo, ao Contrato Padrão n° 010/89, celebrado em 05.11.93, objetivando o fornecimento de pão, leite, açúcar, café etc... PRAZO: Até 31.12.94. DA PUBLICAÇÃO: O presente aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicado no DODF, às expensas da Administração. Termo Padrão n° 027/89. Data de Assinatura: 05.11.93.

Brasília, 01 de dezembro de 1993.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL ISRAELITA DE BRASÍLIA  
EXTRATO DO ESTATUTO

Associação Cultural Israelita de Brasília é uma entidade civil sem fins lucrativos, com sede à Entre-Quadras Norte 305/306 desta Capital e foro em Brasília-DF, como finalidade: o estudo da tradição, da cultura e dos demais valores de origem judaica, a colaboração com outras entidades que se dediquem as contribuições do povo da Bíblia e o conagração de toda a humanidade em prol da paz e da justiça.

Composição da Diretoria: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Admi-

nistrativo, Diretor Financeiro e Diretor Cultural. Compete ao Presidente representar a entidade ativa ou passivamente em juízo ou fora dele. Os membros não responderão pelas obrigações contraídas pela instituição. Em caso de dissolução e reforma do Estatuto será necessária deliberação pela Assembléia Geral, com a maioria de dois terços de seus associados e os bens serão revertidos em favor de uma entidade assistencial sediada no Distrito Federal, escolhida pela mesma Assembléia Geral. Presidente Benjamin Pitel.

(DAR-CR\$ 6.716,10)

BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A.  
EXTRATO

LOCATÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. LOCADORA: XEROX DO BRASIL LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/060. OBJETO: LOCAÇÃO DO EQUIPAMENTO XEROX MODELO 5090. LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO I DO ARTIGO 25 DA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 01.12.93 A 30.11.94. ASSINATURA: 30.11.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 11.318,000,00.

CONCESSIONÁRIO: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONCESSOR: POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. CONTRATO: CONCESSÃO DE USO. OBJETO: CONCESSÃO DE USO DE UM TERRENO. VIGÊNCIA: 03.12.93 A 02.12.2023. ASSINATURA: 02.12.93.

BRB BANCO DE BRASÍLIA S.A.

## EXTRATO

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: BROADCAST TELEINFORMÁTICA LTDA. CONTRATO: DIRAD/COMAP-93/054. OBJETO: TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÕES DE MERCADO E COTAÇÕES "ON-LINE". LICITAÇÃO: INEXIGÍVEL DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ITEM I DO ARTIGO 25 DA LEI N° 8.666/93. VIGÊNCIA: 02.12.93 A 01.12/95. ASSINATURA: 01.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 1.386.628,32.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-91/045. VIGÊNCIA: 09.12.93 A 08.12.94. ASSINATURA: 06.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 5.250.147,60.

CONTRATANTE: BRB — BANCO DE BRASÍLIA S.A. CONTRATADA: FIANÇA IMÓVEIS LTDA. CONTRATO: II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DIRAD/COMAP-91/042. VIGÊNCIA: 09.12.93 A 08.12.94. ASSINATURA: 06.12.93. VALOR GLOBAL: CR\$ 3.587.874,36.



DISTRITO FEDERAL

01	QUADRAGESIMO ADITIVO AO QUARTO
02	TERMO DE CONVÊNIO Nº 007/91

CONVENIENTES		DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS	
03		COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP	
04	PROCESSO 030.000.735/91	05	DATA ASSINATURA 02.12.93
06	VIGÊNCIA ATÉ 31.03.94	07	VALOR CR\$ 1.966.000.000,00

ALTERAÇÃO	
08	
Por este Termó, fica aditado, com o objetivo de suplementar recursos no valor de CR\$ 1.966.000.000,00 (Hum bilhão, novecentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 3.814.859.234,60 (Três bilhões, oitocentos e quatorze milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e tinta e quatro cruzeiros reais e sessenta centavos), ao Convênio nº 007/91, celebrado em 21.01.91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a Implantação de Vias e Execução de Serviços de Urbanização no Distrito Federal.	
09	
VALOR POR EXTENSO (Hum bilhão e novecentos e sessenta e seis milhões de cruzeiros reais)	

DADOS SOBRE A DESPESA			
10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Secretaria de Obras	
11	PROJETO/ATIVIDADE	1.101-0001-Impl. Vias e O. Compl. Urb. e 1.002-0001-Impl. Sist. Galerias Pluviais no DF.	
12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	10(dez)	
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
4590-51		"00" e "010"	

NOTA DE EMPENHO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	0937/93	16	1.786.000.000,00	17	0938/93	18	180.000.000,00
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL  
 23 JOSE ROBERTO ARRUDA  
 Del. Comp. Art. 6º, Dec. 14.554/92

24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.803a.Sessão, em:02.12.93

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

01 VIGÉSIMO SEGUNDO ADITIVO AO  
 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 076/91



DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
 03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	30.014.412/91		02.12.93		31.12.94		80.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este termo, fica aditado, com o objetivo de complementar recursos no valor de CR\$ 80.000.000,00 (oitenta milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$... 176.054.274,52 (cento e setenta e seis milhões, cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro cruzeiros reais e cinquenta e dois centavos), ao Convênio nº 076/91, celebrado em 28/01/91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, regulando a execução de obras e serviços de Drenagem Pluvial na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (oitenta milhões de cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	1.101-0001-Impl. de Vias e Obras Complementares de Urbanização.		10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
	4590-51		00

NOTA DE EMPENHO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	940/93	16	80.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL  
 23 JOSE ROBERTO ARRUDA  
 Del. Comp. Art. 6º, Dec. 14.554/92

24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.803a.Sessão, em:02.12.93

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

01 DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO  
 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 077/91



DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
 03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	30.014.413/91		02.12.93		31.03.94		64.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado com o objetivo de complementar recursos no valor de CR\$ 64.000.000,00 (sessenta e quatro milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 699.049.122,44 (seiscentos e noventa e nove milhões, quarenta e nove mil, cento e vinte e dois cruzeiros reais e quarenta e quatro centavos), ao Convênio nº 077/91, celebrado em 28/10/91, entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, regulando a execução de Obras e Serviços de Infra-estrutura Básica na Cidade Satélite do Paranoá-DF.

09 VALOR POR EXTENSO (sessenta e quatro milhões de cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	1.101-0001-Implantação de Vias e Obras Complementares de Urbanização.		10 (dez)
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
	4590-51		"00 - Ordinário"

NOTA DE EMPENHO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	941/93	16	64.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL  
 23 JOSE ROBERTO ARRUDA  
 Del. Comp. Art. 6º, Dec. 14.554/92

24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.803a.Sessão, em:02.12.93

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

01 TRIGÉSIMO QUARTO ADITIVO AO  
 02 TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/91



DISTRITO FEDERAL

CONVENIENTES 1º DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE OBRAS  
 03 COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

04	PROCESSO	05	DATA ASSINATURA	06	VIGÊNCIA ATÉ	07	VALOR CR\$
	030.000.652/91		02.12.93		31.03.94		300.000.000,00

ALTERAÇÃO

08 Por este Termo, fica aditado, com o objetivo de prorrogar o prazo de vigência até 31.03.94 e complementar recursos no valor de CR\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de cruzeiros reais), perfazendo o total global de CR\$ 580.740.817,38 (quinhentos e oitenta milhões, setecentos e quarenta mil, oitocentos e dezessete cruzeiros reais e trinta e oito centavos), ao Convênio nº 008/91, celebrado em 24/01/91, entre o Distrito Federal através da Secretaria de Obras e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil-NOVACAP, objetivando a execução de serviços de urbanização no Distrito Federal.

09 VALOR POR EXTENSO (Trezentos milhões de cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

10	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE OBRAS	
11	PROJETO/ATIVIDADE	12	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO - %
	2.050-0001-manutenção de Infra-Estrutura Urbanística no Distrito Federal.		
13	ELEMENTO DE DESPESA	14	FONTE DE RECURSOS
	3490-39		00-Ordinário

NOTA DE EMPENHO		VALOR CR\$		NÚMERO		VALOR CR\$	
15	939/93	16	300.000.000,00	17		18	
19		20		21		22	

ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONVENIENTES

DISTRITO FEDERAL  
 23 JOSE ROBERTO ARRUDA  
 DEL.Comp. Art. 6º Dec. 14.554/92

24 ARINO OTON DE LIMA ARMIN ARNALDO PFRIMER  
 Aprovado pela Diretoria em sua 2.803a.Sessão, em:02.12.93

25 ANTONIO AUGUSTO ARAÚJO PIRES 26 MARIA INÊZ DOS SANTOS PINTO

01 - Aditivo ao Termo Padrão nº: PRIMEIRO.  
 02 - Contrato nº: 004/93-FCDF



DISTRITO FEDERAL

CONTRATANTES FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL  
 COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA

04 - Processo	05 - Data Assinatura	06 - Vigência até	07 - Valor Cr\$
081.003705/92	02.12.93	31.12.94	3.659,21

08 - Alteração  
 1) - Por este Termo fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Contrato acima mencionado até 31 de dezembro de 1994, celebra do entra a FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL e a COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA., objetivando a prestação de serviços, para atender as necessidades da FCDF no decorrer do exercício de 1994.  
 2) - Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Principal, devendo o presente Instrumento ser publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, às expensas da RCF.

09 - Valor por Extensão (tres milhões seiscentos e cinquenta e nove mil e quatrocentos e zentos cruzeiros reais)

DADOS SOBRE A DESPESA

11 - Unidade Orçamentária	FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL	
12 - Projeto / Atividade	2041-0001	
13 - Elemento de Despesa	14 - Fonte de Recursos	
34.90.39	000	

15 - Nota de Empenho nº 0202/93-FEDF	18 - Valor Cr\$ 270.000,00	19 - Modalidade de Licitação TOMADA DE PREÇOS Nº 001/93-CPL-PCR
17	20 - Caução Inicial	21 - Floração de Caução
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DOS CONTRATANTES		
22 - GEDEAM CAMPELO NUNES SECRETÁRIO ADJUNTO (POR DEL. DE COMP. INST. Nº 01 DE 23.05.91)	23 - Contratada COMA BEM ALIMENTAÇÃO LTDA p.p. ERALDO ALVES DA CRUZ	
24 - 1ª Testemunha MARIZALVA TORRES B. PEREIRA	25 - 2ª Testemunha HERNANI SOUZA SANTOS	

## EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA PERITO CRIMINAL

EDITAL Nº 241 /93-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Edital nº 060/91-IDR, publicado no DODF nº 070, de 15/04/91, no acórdão proferido nos autos da Apelação Cível nº 29966-DF, e nos termos do Ofício nº 5285, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, torna público que ficam sem efeito as observações indicadas nos nomes dos candidatos abaixo, constante do Edital nº 144/93-IDR, publicado no DODF nº 180, de 03/09/93, relativo ao Mandado de Segurança nº 8142/92-2ª VPPDF.

ONDE SE LÊ

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS
124	ROBERTO NASCIMENTO GOMES	92,36 9º
091	MARCOS ANTONIO MARTINS DA SILVA	89,83 41º
188	LUZ MARINA SOARES DE MELO	85,86 99º

LEIA-SE

Nº INSC.	NOME DO CANDIDATO	MÉDIA CLAS
124	ROBERTO NASCIMENTO GOMES	92,36 9º

Brasília, 06 de dezembro de 1993

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI  
Superintendente

(Republicado, por haver saído com incorreção do original no DODF nº 230, de 16/11/93).

## SECRETARIA DE GOVERNO SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE TAGUATINGA AVISO

EDITAL Nº 001/93 - TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DIÁRIO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA, MEDIANTE CONTRATO.

GRUPO: 97

SUBGRUPO: 10

DATA: 27 de dezembro de 1993

HORÁRIO: 15:00 horas

O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, através da Administração Regional de Taguatinga, torna público para conhecimento dos interessados, que na data e horário acima indicados, no Auditório do Edifício Sede da Administração Regional de Taguatinga, situado na Área Especial nº 01, Praça Central de Taguatinga, reunir-se-à a Comissão de Licitação a fim de Receber a documentação e proposta de interessados no fornecimento de que trata o Edital epigrafado.

Cópias do Edital poderão ser obtidas na Divisão de Administração Geral da Administração Regional de Taguatinga, no horário de 9:00 às 18:30 horas de segunda-feira à sexta-feira.

Taguatinga-DF, 23 de novembro de 1993.

CÉLIO GOMES DE AGUIAR  
Diretor da DAG/RA-III

## SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN AVISO DE ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/93

A Comissão Permanente de Licitação avisa aos interessados que, adjudicou a favor da empresa SINAL COM. REP. E SERV. DE HIGIENIZAÇÃO DE IMOV. LTDA, a Tomada de Preços nº 006/93, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza, conservação e higienização nas dependências da CODEPLAN.

GUILHERME BOECHAT VÉO  
Presidente

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 37/90-FEDF	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
PARTES			
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS (A.B.E.L.) - INSTITUTO AGRÍCOLA LA SALLE.			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
082.004306/90	30.11.93	31.12.94	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
Alteração de Convênio			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
Este termo tem por finalidade alterar o objeto do Convênio nº 37/90, firmado em 30.10.90 entre esta Fundação Educacional e a Associação Brasileira de Educadores Lassalistas - Instituto Agrícola La Salle, que passará a ter seguinte redação:			
"Por este instrumento objetivam as instituições convenientes, FEDF e Associação Brasileira de Educadores Lassalistas, unir esforços no sentido de manter, nas dependências da segunda, localizada na região SMPW - Área Isolada - Águas Claras - Brasília-DF, educação pré-escolar e o ensino de 1º grau, de 1ª a 8ª série, para os alunos matriculados no Instituto Agrícola La Salle."			
Permanecem inalteradas e ficam ratificadas as demais disposições do Convênio ora aditado.			
X X X			
VALOR POR EXTENSO			
DADOS SOBRE A DESPESA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
PROJETO/ATIVIDADE			TAXA DE ADM. %
ELEMENTO DE DESPESA		FONTE DE RECURSOS	
NOTA DE EMPENHO			
NÚMERO	VALOR CR\$	NÚMERO	VALOR CR\$
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
MARCO ANTONIO DE MORAES Diretor Executivo		Sr. OTO REICHERT Diretor	
TESTEMUNHAS			
SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA		SÍLVIA FRANÇA MAGALHÃES	
Publicação: FEDF			

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
TERMO DE AJUSTES - TAJ		CONVÊNIO Nº 50/93-FEDF	
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FEDF			
PARTES			
CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL			
PROCESSO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA ATÉ	VALOR CR\$
003628/85-FEDF	02.12.93	02 (dois) anos	
ESPECIE		LICITAÇÃO	
ESTÁGIO EM EMPRESAS			
OBJETO E CONDIÇÕES ESPECIAIS			
O objetivo deste Convênio é a realização de estágios curriculares de estudantes do ensino de 2º grau da rede oficial do Distrito Federal, em dependências da ENTIDADE CONCEDENTE, conforme a Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82, com o fim de proporcionar complementação educacional e experiência prática na área de formação.			
ASSINATURA DOS REPRESENTANTES DAS PARTES E/OU INTERVENIENTES			
JANNA MARIA DANTAS ANTUNES VILLABOIM Diretor Executivo Substituto		CHARLES DICKENS ÁZARA AMARAL Proprietário	
TESTEMUNHAS			
ÁGUIDA MARIA VÍTOR		SANDRA JOANINA VIANNA BRAGA	
APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 4119, de 09.06.93, DO CONSELHO DIRETOR-FEDF			
PUBLICAÇÃO: FEDF			

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**

**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 014/93**

**OBJETO:** Aquisição de formulários contínuos, fita carbonada, etiqueta label e cartucho de fita carbonada. **ABERTURA:** 22.12.93, às 09:30 horas. Informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais). Brasília-DF, 06 de dezembro de 1993.

**GUILHERME BOECHAT VÉO**  
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE FAZENDA E PLANEJAMENTO**  
**COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL - CODEPLAN**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 015/93**

**OBJETO:** Aquisição de microcomputador, impressora, estabilizador e softwares para informatização das atividades de produção gráfica. **ABERTURA:** 22.12.93, às 15:00 horas informações e cópias do Edital serão fornecidas diariamente, em horário comercial, no Ed. Sede da CODEPLAN, sito à SAIN Projeção "H", no Auditório Térreo, telefone: 214-4276, Brasília-DF, ao preço de CR\$ 300,00 (trezentos cruzeiros reais). Brasília-DF, 06 de dezembro de 1993.

**GUILHERME BOECHAT VÉO**  
Presidente-CPL

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 075/93 - FEDF**

**ABERTURA:** 22/12/93 às 10:00 horas  
**OBJETO:** Aquisição de ilha de edição Super VHS e gerador de caracteres.

**GRUPO:** 66.03

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 20 de dezembro de 1993.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

**MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**  
**DEx - CPL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS: Nº 076/93 - FEDF**

**ABERTURA:** 22/12/93 às 15:00 horas

**OBJETO:** Aquisição de tinta guache, pincel atômico, papel crepom, lápis preto, cartolina etc.

**GRUPO:** 10.13, 14.02, 14.04

O respectivo Edital poderá ser adquirido mediante o pagamento de CR\$ 10,00 cada folha do Edital e Anexos, no Edifício Sede da Fundação Educacional do Distrito Federal, de 10:00 às 12:00 horas e de 14:30 às 16:30 horas até o dia 20 de dezembro de 1993.

Brasília, 06 de dezembro de 1993

**MARIA DEOLINDA VALENÇA DA CRUZ**  
Comissão Permanente de Licitação  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA VENDA DE IMÓVEIS**  
**EDITAL Nº 01/94 - IMÓVEIS**

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretaria de Obras do Governo do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados que colocará à venda em Licitação Pública em 06 de janeiro de 1994, lotes destinados a residência, habitação coletiva, comércio em geral, comércio/residência, supermercado, uso misto, órgãos da administração pública, direta e indireta, no âmbito federal, estadual e municipal, instituições beneficentes, educacionais, religiosas, associações de classes, empresa de pesquisa científica de computação ou processamento de dados, centro de saúde, postos de saúde, clube esportivo, indústrias em geral, oficinas em geral, prestação de serviço, equipamentos comunitários e outros situados no Plano Piloto e Cidades Satélites, obedecidas as condições do Edital nº 01/94-Imóveis, cujos exemplares e formulários de proposta de compra poderão ser obtidos nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A., nas Administrações Regionais e na Sede da TERRACAP, localizada no SAIN, Bloco "F" (próximo ao Palácio do Buriti).

O depósito da caução poderá ser feito até o dia 05.01.94, somente nas Agências do BRB - Banco de Brasília S/A.

As propostas de compra deverão ser entregues entre 9:00 e 10:00 horas do dia 06.01.94, no auditório do Edifício Sede da Companhia e sua abertura se dará após o encerramento da primeira etapa dos trabalhos (recebimento das propostas). Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (061) 216.6132, 216.6133, 223.8779, 226.9156 ou FAX: 223.2142, ou pessoalmente na Sede da TERRACAP, Sala 312, no horário comercial.

Brasília, 06 de dezembro de 1993

**HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO**  
Presidente

**SECRETARIA DE OBRAS**

**S.O. - NOVACAP**

**SERVIÇO DE CADASTRO E LICITAÇÃO**

**ERRATA**

**ONDE SE LÊ**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 146/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA DE VIAS ENCASCALHAMENTO NO RIACHO FUNDO - DF.**

**ABERTURA: 10/12/93 - HORÁRIO: 09:00**

**LEIA-SE**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 146/93-SECAL, PARA EXECUÇÃO TOTAL SOB O REGIME DE EMPREITADA, POR PREÇOS UNITÁRIOS, DE ABERTURA DE VIAS ENCASCALHAMENTO NO RIACHO FUNDO - DF.**

**ABERTURA: 10.12.93 - HORÁRIO: 15:00**

Chamamos a atenção das empresas interessadas, para o aviso de ALTERAÇÃO DE HORÁRIO, conforme consta dos dados acima.

Brasília-DF., 06 de dezembro de 1993.

**ENGº APARÍCIO FERREIRA BASTOS**  
SERVIÇO DE CADASTRO E  
LICITAÇÃO/PRES.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES**  
**URBANOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

RETIFICAMOS A PUBLICAÇÃO DO DIA 03-12-93, FOLHA Nº 39 DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL. CONFORME SEGUE:

**ONDE SE LÊ:** "TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/93-CPL-DMTU/DF - PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE SEGURANÇA DE VALES-TRANSPORTE, DO TIPO CONTÍNUO";

**LEIA-SE:** "TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 007/93-CPL-DMTU/DF - PARA AQUISIÇÃO DE FORMULÁRIOS DE SEGU-



LANÇA DE VALES-TRANSPORTE, DO TIPO PLANO OU CONTÍNUO”.

ENÉAS CLEMENTE  
PRESIDENTE DA CPL.

**SECRETARIA DE TRANSPORTES**

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LTDA – TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0018/93-CPL**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 15:00 horas do dia 23 de dezembro de 1993, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PLATOS, DISCOS E COLARES DE EMBREAGENS.

O Edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A – Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 02 de dezembro de 1993.

JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO  
– Presidente –

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
INSTITUTO DE ECOLOGIA E MEIO AMBIENTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 008/93-CPL/IEMA – TOMADA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DO ESTUDO DE ZONEAMENTO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS DOS RIOS SÃO BARTOLOMEU E DESCOBERTO.  
GRUPO: 1.18.**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Ecologia e Meio Ambiente do Distrito Federal, torna público para conhecimento dos interessados que em razão de alteração no Edital citado acima, o prazo de recebimento de documentação e proposta, fica adiado para o dia 23.12.93, às 09:00 horas.

As alterações processadas no Edital serão encaminhadas às firmas que já retiraram o Edital.

Cópias do Edital com as alterações processadas poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação do IEMA/DF na sala n° 733 – 7° andar do Ed. Centro Empresarial Assis Chateaubriand, SRTV/SUL, Q. 701 – Brasília/DF, a partir do dia 08 de dezembro de 1993.

Brasília, 06 de dezembro de 1993.

DJALMA MENDES FERREIRA  
Presidente da CPL/IEMA

**COMPANHIA DE CALÇADOS DNB  
COMUNICADO**

A firma COMPANHIA DE CALÇADOS DNB, CGC/MF 33395336/0017-17, com endereço à SAI/SUD AI CCVV n° 6580, Lojas 234, 237 e 238S Brasília-DF, declara para os devidos fins, que foram extravaviados os seguintes talões de Notas Fiscais: B-2 n°s 37.501 à 38.000; B-1 n°s 251 à 1250; C-1 n°s 1251 à 1500. Brasília-DF, 03 de Dezembro de 1993.

(DAR CR\$ 2.014,83)

**AD – AGROINDÚSTRIA LTDA  
LICENÇA PRÉVIA**

Torna público que requereu ao IEMA/SEMATEC a LICENÇA prévia, para a atividade de indústria de Fécula de Mandioca, no local: Jardim Morumby, Planaltina-DF. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

(DAR-CR\$ 1.679,03)

**COLÉGIO SÃO PEDRO – CENTRO DE ENSINO 1° GRAU  
COMUNICADO**

Colégio São Pedro, os Pais ou Responsáveis pelos alunos e a quem mais possa interessar em cumprimento ao disposto no art. 1° da Lei n° 8.770/91 tornamos público que as matrículas para o ano letivo de 1994 terão início em 06.12.93 sendo os valores das mensalidades escolares compatibilizadas com os custos planejados para o mês setembro/93 os seguintes: Maternal e Jardim de Infância CR\$ 6.612,33; 1ª a 4ª séries CR\$ 6.612,33, os valores das mensalidades para o mês de janeiro/94 sobre os quais incidirão os reajustes legais no ano de 1994 serão para cada curso respectivamente aos valores supra citados atualizados monetariamente pelo índice de variação do INPC acumulado em 1° de setembro a 31 de dezembro de 1993. No ato da matrícula será assinado Contrato homologatório cujo teor estará a disposição de todos os interessados na secretaria da escola no dia 06.12.93.

Sobradinho-DF, 26 de novembro de 1993.

(DAR-CR\$ 5.225,00)

**SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE FEIRANTES DE  
BRASÍLIA – DF.  
EDITAL DE ELEIÇÃO**

O Presidente do SINDICATO, no uso de suas atribuições que lhes confere o art. 51, Parágrafo Único dos Estatutos Sociais da Entidade, faz saber que, foi eleita nas Eleições realizadas nos dias 27 e 28 de novembro de 1993, a CHAPA n° 01, para o triênio 94/96, composta por: **DIRETORIA:** JOSÉ ALVES CARDOSO, Presidente, AILTON COELHO ALVES, Vice, GHASSAM MOHAMED RAHHAL, Secretario, ELISÁRIO FERREIRA FONSECA 2° Secretario, MARIA DAS GRAÇAS MARTINS GONÇALVES, Tesoureira, ANTONIO EVANGELISTA LEITE, 2° Tesoureira, ALDIR JOSÉ DE ANDRADE, Diretor Social **SUPLENTE:** ADONIAS GAMBARRA DE LACERDA, OSMAR JANUARIO DE LIMA, MIGUEL CÂNDIDO DA SILVA, **CONSELHO FISCAL:** SISTO BASTOS CAVALCANTE, RUI CARNEIRO BARBALHO, ARTHUR OSCAR DE AVILA, **SUPLENTE:** ANTONIO MAIA DA SILVA, JOÃO GONÇALVES RODRIGUES, JOÃO CASSEMIRO DE SOUZA, **DEL. REPRESENTANTES:** JOSÉ ALVES CARDOSO e ANTONIO MAIA DA SILVA, **SUPLENTE:** ADONIAS GAMBARRA DE LACERDA e ELZA APARECIDA FREIRE. BRASÍLIA DF, 03 DE DEZEMBRO DE 1993, JOSÉ ALVES CARDOSO – Presidente.

(DAR CR\$ 6.044,49)

**SECRETARIA DE TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES  
URBANOS  
DO DISTRITO FEDERAL-DMTU/DF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**TOMADA DE PREÇOS-EDITAL N° 006/93-CPL-DMTU/DF, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, NO SCN-GALERIA OESTE.**

Comunicamos às empresas interessadas que será realizada a licitação acima na sede desta Autarquia, localizada no SCN Galeria Oeste – Brasília – DF, às 10:00 horas do dia 22-12-93. O Edital e Anexos, estão à disposição dos interessados no endereço mencionado.

Brasília, 03 de dezembro de 1993

ENÉAS CLEMENTE  
PRESIDENTE DA CPL.

**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA  
LTDA – TCB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO**

**REF.: TOMADA DE PREÇOS N° 0017/93-CPL**

A Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Limitada – TCB, às 10:00 horas do dia 23 de dezembro de 1993, receberá propostas das empresas interessadas em fornecer: PNEUS RADIAIS.

O edital e demais elementos, encontram-se à disposição dos Interessados na Sala da C.P.L. localizada no S.G.O.N. Q. 06, bl. A - Brasília-DF., telefones (061) 321-2168, (061) 321-2556 ramais 273/318, FAX (061) 321-5951, em horário comercial.

Brasília-DF., 02 de dezembro de 1993.

JOSÉ JOÃO LOBATO FILHO  
- Presidente -

**BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A.**  
**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, com o INSTITUTO DE ORGANIZAÇÃO RACIONAL DO TRABALHO, em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº 041.000.793/93.

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A., através da Coordenadoria de Administração de Material, Patrimônio e Serviços - COMAP, torna pública a Inexigibilidade de Licitação para a aquisição e instalação de suportes para cartuchos em arquivo deslizante marca Zornita, com a empresa ARQ FISH SISTEMAS DE ARQUIVAMENTOS LTDA., em conformidade com o disposto no art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93 de 21.06.93. Processo nº CD-93/164.

SECRETARIA DE OBRAS  
COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA-CAESB

AVISOS DE LICITAÇÃO

Tomadas de Preços nºs TP-101/93, TP-102/93, TP-103/93, TP-104/93 e TP-105/93-CAESB, regidas pelos termos dos editais e pela Lei 8.666/93, de 21/06/93, publicada no Diário Oficial da União de 22 de junho de 1993.

Tomada de Preço nº TP-101/93-CAESB, Objeto: Aquisição de peças e acessórios para caminhões da linha Volkswagen. Data e horário de realização: 22/dezembro/93, às 9:30 horas.

Tomada de Preço nº TP-102/93-CAESB, Objeto: Aquisição de cloro gasoso (líquido), acondicionado em cilindros de 900 KG, cloro gasoso (líquido), acondicionado em cilindros de 50/69 KG. Data e horário de realização: 22/dezembro/1993, às 10:00 horas.

Tomada de Preços nº TP-103/93-CAESB, Objeto: Aquisição de material em PVC para tubulações de água e esgotos (tubos, conexões, anéis e acessórios). Data e horário de realização: 22/dezembro/1993, às 11:00 horas.

Tomada de Preços nº TP-104/93-CAESB, Objeto: Aquisição de tubo em ferro fundido ductil, K7 centrifugado. Data e horário de realização: 22/dezembro/93, às 15:00 horas.

Tomada de Preços nº TP-105/93-CAESB, Objeto: Aquisição de materiais em ferro galvanizado, liga de cobre e outros (tubos, registros, lâmina de serra em aço etc). Data e horário de realização 22/dezembro/1993, às 16:00 horas.

Chamamos a atenção dos interessados que os documentos e propostas serão recebidos pela Comissão de Licitação, na sala de Licitações, no sexto andar do Edifício Sede da CAESB, localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 04 Bloco "A" N°s 67/97, Cep: 70.300-904, Brasília-DF, Telefone (061) 321.4722 ramal 122 Fax (061) 226.2160, e Telex (061) 1688, onde poderão ser obtidas outras informações e adquirido o edital, mediante recolhimento da taxa no valor de CR\$ 700,00, na Tesouraria da CAESB.

Brasília, 06 de dezembro de 1993

AMBROLINO CASSIMIRO DE GODOI  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
PRESIDENTE/SUBSTITUTO

**COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA - TERRACAP**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO E CONVOCAÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 18/93 - IMÓVEIS**

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília-TERRACAP, em sua 1545ª Sessão, realizada em 06.12.93, decidiu, com base no tópico 39, do Edital nº 18/93-Imóveis, homologar o resultado da Licitação, objeto do referido Edital, conforme processo nº 111.008.850/93-1, proclamando-se vencedores os seguintes licitantes: ITEM 01 - MAURICIO CORDEIRO DE MATOS - CR\$ 8.935.500,00; ITEM 02 - MAURICIO CORDEIRO DE MATOS - CR\$ 8.913.300,00; ITEM 03 - MULTI CONSTRUCTORA E INCORPORADORA LTDA - CR\$ 112.500.000,00; ITEM 04 - MULTI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CR\$ 91.600.000,00; ITEM 05 - COPLASA CONSTRUÇÃO INCORPORAÇÃO E PLANEJ. LTDA - CR\$ 42.100.000,00; ITEM 07 - OK EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CR\$ 127.800.000,00; ITEM 11 - MARCIO TOSTES - CR\$ 915.600,00; ITEM 12 - RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA -

CR\$ 708.000,00; ITEM 13 - FERNANDO CASTELO BRANCO FERREIRA COSTA - CR\$ 600.000,00; ITEM 14 - F.IND. EDES MARTINS OLIVEIRA - CR\$ 1.077.000,00; ITEM 15 - AMBROZIAARLETE MARTINS OLIVEIRA - CR\$ 597.000,00; ITEM 16 - RAIMUNDO DOS SANTOS OLIVEIRA - CR\$ 560.000,00; ITEM 17 - MARLI PINTO DE MORAIS CAMARA - CR\$ 2.501.000,00; ITEM 18 - EDILTON ANTONIO DA SILVA - CR\$ 13.899.000,00; ITEM 19 - VALDEMIRO LOBO DE OLIVEIRA - CR\$ 265.000,00; ITEM 23 - GERALDO FERRAZ PEREIRA JUNIOR - CR\$ 1.700.500,00; ITEM 24 - GEOVÂNIO BOMFIM SOBRINHO - CR\$. 1.526.000,00; ITEM 25 - VITOR HUGO ZANCHETTA - CR\$ 1.072.000,00; ITEM 26 - VITOR HUGO ZANCHETTA - CR\$ 1.072.000,00; ITEM 27 - RUBIO ROMMEL RODRIGUES BARBOSA - CR\$ 1.260.000,00; ITEM 29 - SILAS LOURENÇO MARQUES - CR\$ 1.011.011,11; ITEM 30 - ELIZABETH VIEIRA FERREIRA - CR\$ 970.000,00; ITEM 31 - NILDO BARBOSA DIAS - CR\$ 1.780.000,00; ITEM 35 - WALDIR GONÇALVES DA SILVA - CR\$ 7.059.000,00; ITEM 37 - ANGELINO CAPUTO E OLIVEIRA E OUTROS - CR\$ 7.285.610,00; ITEM 49 - HELIO BELTRÃO DA SILVA - CR\$ 1.751.000,00; ITEM 52 - TARCÍCIO ARAÚJO DE OLIVEIRA - CR\$ 7.950.000,00; ITEM 53 - MARCIA DESTRO DE OLIVEIRA - CR\$ 2.180.000,00; ITEM 54 - PATRICIA MIRANDA ARINÕ - CR\$ 1.200.000,00; ITEM 56 - DJALMA FURTADO DE ANDRADE - CR\$ 201.000.000,00; ITEM 61 - TRANS-SOL TRANSPORTADORA LTDA - CR\$ 24.111.000,00; ITEM 67 - PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - CR\$ 90.459.700,00; ITEM 69 - PRE VISÃO VESTIBULARES E CONCURSOS LTDA - CR\$ 32.626.500,00. Na oportunidade, convocamos os licitantes vencedores a comparecerem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste, à Seção de Contratos da Divisão Jurídica, subsolo do Edifício Sede da TERRACAP, Bloco "F", Setor de Áreas Isoladas Norte - SAI/N, no horário das 8:00 às 11:45 e 14:00 às 16:30 horas, apresentando, no ato, a 4a. via da proposta de compra, a fim de efetuar o pagamento da entrada inicial, bem como assinar no Cartório, a Escritura de Compra e Venda de conformidade com o contido no tópico 47, do aludido Edital. Na ocasião, deverá, o licitante vencedor, quando pessoa jurídica, apresentar no Cartório, cópia do Contrato Social, devidamente autenticado com sua última alteração, se for o caso, o qual será encaminhado à TERRACAP, por intermédio do Cartório, nos termos do tópico 47, do Edital. O não atendimento às citadas exigências, dentro do prazo já estipulado importará no desfazimento do negócio, de acordo com as normas do Edital. Os licitantes não vencedores deverão comparecer à agência do BRB - Banco de Brasília S/A., onde efetuar o recolhimento da caução, munidos da respectiva via de depósito, objetivando a sua devolução, conforme previsto no tópico 14, Capítulo V, do Edital. Esclarece aos interessados que, de acordo com o contido no tópico 46 do Edital não caberá recurso, quanto a presente homologação.

Brasília, 06 de dezembro de 1993.

HUMBERTO LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO  
Presidente

**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 002/93**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DESIGNADA PELO ATTO DA MESA DIRETORA Nº 023/93 COMUNICA AOS INTERESSADOS O RESULTADO DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE QUE TEVE COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA.

ITEM	EMPRESA
04	MARCOS MARCELINO E CIA LTDA.
13	WF COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
05	SISCO SISTEMAS E COMPUTADORES S.A.
03	DISMAC INDUSTRIAL S.A.
02	RWR INFORMÁTICA LTDA.
15,16,17,18e	
25	TABRA INFORMÁTICA LTDA.
09e11	LIFE INFORMÁTICA LTDA.
01	QUANTUM INFORMÁTICA LTDA.
10	HS&C INFORMÁTICA LTDA.

ÍTENS NÃO COTADOS: 08,26,27 e 28.

ÍTENS NÃO CONTEMPLADOS: 06,07,12,14,19,20,21,22,23 e 24.  
BRASÍLIA-DF, 03 DE DEZEMBRO DE 1993.

MOYSÉS COSTA GOMES  
PRESIDENTE